



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

29. SET 2022



ATA N.º 8

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2022

----- Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu, no Auditório Municipal de Gondomar, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Gondomar. -----

----- A Mesa foi constituída como segue: -----

----- Presidente: Aníbal Jaime Gomes Lira -----

----- 1.º Secretário: José Manuel Cardoso Alves Pereira -----

----- 2.ª Secretária: Márcia Cristina Guedes de Castro Silva Bandeira. -----

----- Verificou-se a presença dos(as) Senhores(as) Deputados(as): Adelino Oliveira Miranda; Ana Patrícia Pegas da Cruz; Ana Rita Fernandes Bessa; Arménio Lino Martins; Artur Fernando Torres Vieira de Sousa; Carla Isabel Pinto Ferreira; António Manuel Rodrigues de Sousa, em substituição de Carmina Maria dos Santos Lopes de Araújo; Daniel Filipe Oliveira Vieira; Emanuel Fernando Pinto de Andrade; Eugénia Maria de Sousa Braga Leite de Faria; Fernando Alcício Barreira Morais; Fernando Cerqueira; Fernando Fernandes Duarte; Fernando Miguel dos Santos Azevedo; Joana Daniela Baldaia Resende; Marina Teodoro Romana, em substituição de João Pedro de Andrade Pinho da Silva; João Pedro Serra Soares Forte; João Resende Pinto Figueiredo; José Miguel Miranda Laranjeira; Manuel Pedro Ferreira de Carvalho; Maria José Nogueira Barbosa Correia; Maria Rosa de Sousa Oliveira; Maribel Santos Fernandes; Mónica Alexandra Rebelo Almeida Sampaio, em substituição de Marlene Sofia Pinto Soares; Manuela da Conceição Ferreira Carneiro, em substituição de Ricardo Jorge Cardoso dos Santos Couto; Nuno Miguel



29. SET 2022



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ribeiro Pontes; Paulo Alexandre Pinheiro Nunes da Silva; Sara Cristina Oliveira dos Santos; Telmo Afonso da Mota Viana; Urbano José Garrido de Brito Ferreira Marques. -----

----- Por inerência estiveram presentes os(as) Presidentes de Junta de Freguesia, Senhores(as):
Deocleciano Carvalho, em substituição de Francisco Alves Laranjeira - Presidente da Junta de Freguesia de Baguim do Monte; Rui da Mota Correia - Presidente da Junta de Freguesia da Lomba; Maria da Conceição Almeida Fernandes Loureiro, em substituição de Nuno Filipe Brito da Fonseca - Presidente da Junta de Freguesia de Rio Tinto; Lídia Maria Araújo Ferreira Azevedo, em substituição de Rosalina Sofia Neves Martins - Presidente da Junta de Freguesia de Fânzeres e São Pedro da Cova; Silvino de Sousa Paiva - Presidente da Junta de Freguesia de Foz de Sousa e Covelo; António José Ribeiro Bráz - Presidente da Junta de Freguesia de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim; Licínia Raquel Nogueira Lopes, em substituição de Manuel José Santos Paiva - Presidente da Junta de Freguesia de Melres e Medas. -----



29. SET 2022



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ORDEM DE TRABALHOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR, A REALIZAR NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2022 (5ª FEIRA), PELAS 21H30M, NO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE GONDOMAR

A- Intervenção do Público

B- Período de Antes da Ordem do Dia

C- Período da Ordem do Dia

1. Discussão e votação da ata da sessão anterior (22 de junho de 2022).

2. Propostas da Câmara Municipal de Gondomar sobre:

- a)** Contrato de Concessão de Serviço Público de Transportes Rodoviários de Passageiros explorado pela Sociedade de Transportes Coletivos do Porto (STCP) – Fiscal Único efetivo e Revisor Oficial de Contas e Fiscal Único Suplente;
- b)** Lista de Candidaturas a Juiz Social nas causas da competência dos Tribunais de Menores
- c)** Construção da Via Estruturante Norte/Sul – Ligação entre a Rua das Donas e a Rua das Cavadas – Retificação da Resolução de Expropriar e Declaração de Utilidade Pública da Expropriação de Parcelas de Terreno;
- d)** Terrenos – “Alargamento da Rua dos Pessegueiros, em Melres” – Cedência de parcela de terreno, propriedade de José Francisco da Cunha Gomes, com a área de 91,00m², sita na Freguesia de Melres e Medas – Afetação ao domínio público;
- e)** Terrenos – Afetação ao domínio público da parcela de terreno, com a área de 106,00m², sita na Rua da Escola, na Freguesia de Foz do Sousa e Covelo, necessária para o “Alargamento da Rua da Escola”;
- f)** Terrenos – Desafetação de parcela de terreno, com a área de 861,30m², sita na Rua das Macieiras, na Freguesia de Baguim do Monte;
- g)** Terrenos – Desafetação de parcela de terreno, com a área de 739,70m², sita na Rua Dr. Álvaro Cunhal, em S. Pedro da Cova, na Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova.

3. Informação do Presidente da Câmara – Alíneas b) e c) do nº 2 do artigo 25º, conjugado com o nº 4 do Artigo 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro (junho, julho e agosto de 2022).

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

(Aníbal Jaime Gomes Lira)

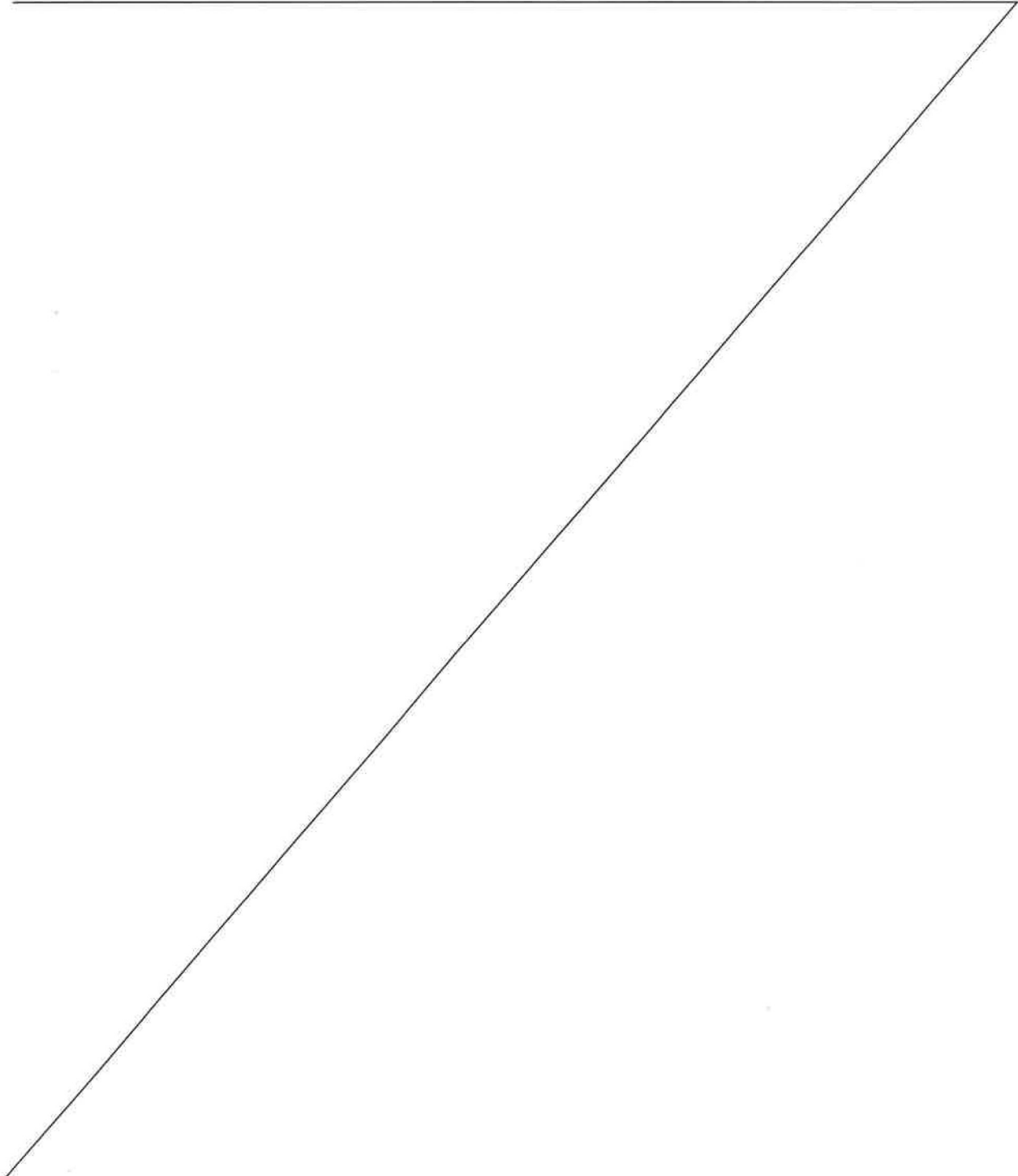


29.SET 2022



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Foi verificada a identidade e legitimidade da Senhora Manuela da Conceição Ferreira Carneiro, que esteve presente em substituição do Deputado Senhor Ricardo Jorge Cardoso dos Santos Couto, conforme termo anexo. -----





ASSEMBLEIA MUNICIPAL

29. SET 2022



TERMO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE

Aos vinte e nove dias do mês **setembro** do ano **dois mil e vinte e dois**, compareceu, em substituição do Deputado Senhor Ricardo Jorge Cardoso dos Santos Couto e por impedimento dos eleitos que a antecedem na respetiva lista, a Senhora **Manuela da Conceição Ferreira Carneiro**, para os fins previstos no artigo 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, tendo sido verificada a sua identidade através do Cartão de Cidadão nº 11467781, válido até 08-02-2028, bem como a sua legitimidade, por se encontrar posicionado no lugar imediatamente a seguir na ordem da lista PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA, apresentada nas eleições autárquicas realizadas em 26 de setembro de 2021.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA

O ELEITO

Manuela C.F. Carneiro



29. SET 2022



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- **A – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Nos termos dos números 1 e 6, do artigo 49º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, e do número 1, do artigo 26.º, do Regimento da Assembleia Municipal, na sua redação atual, foi aberto o período de intervenção ao público, tendo-se verificado as seguintes intervenções: -----

----- D. **Maria Madalena Costa**, residente em Valbom, na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, sobre o seu processo de pedido de habitação social adaptada a portadores de cadeira de rodas, que é o caso do seu filho e as obras necessárias na habitação que lhe foi atribuída. -----

----- Sr. **Tiago Costa**, residente na Foz do Sousa, na Freguesia de Foz do Sousa e Covelo, sobre uma intervenção feita pela Câmara Municipal no Lugar de Gens, que afetou o seu terreno privado. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara prestou esclarecimento às questões colocadas, dando sugestão ao Sr. Tiago sobre o procedimento que deve adotar e informando a D. Maria Madalena Costa de que irá verificar a sua situação. -----

----- **B – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Foram apresentados à Mesa os seguintes documentos, para integrar o Período de Antes da Ordem do Dia: -----



29. SET 2022

PARTIDO CHEGA
GONDOMAR

*João - 1
Repetida.*

MOÇÃO: «25 DE NOVEMBRO, A DATA QUE GARANTIU PORTUGAL»

1 - Numa altura em que se multiplicam os actos ligados à desconstrução da nossa identidade e da nossa História, torna-se cada vez mais premente celebrar os momentos essenciais que deram origem à nacionalidade e aos que, depois, a consolidaram ou restauraram na nossa INDEPENDÊNCIA e LIBERDADE colectivas.

2 - A 25 de Novembro de 1975, data decisiva da nossa História mais recente, Portugal garantiu a sua LIBERDADE e INDEPENDÊNCIA. Esta é uma evidência que não é (re)conhecida pela grande maioria das nossas muitas e boas gentes. Pode ser uma evidência individual, mas não é uma evidência colectiva.

2.1 - A evidência individual está traduzida na percepção, pelo menos da parte dos mais velhos, de que após o golpe militar de 25 de Abril de 1974 o País mergulhou na anarquia e no caos.

Pior: Portugal esteve na iminência de uma guerra civil. Uma guerra que colocaria o Norte contra o Sul. Um «Norte conservador». Um «Sul» controlado, na sua maioria, pelas forças de extrema-esquerda, que pretendiam fazer de Portugal a «Cuba da Europa».

3 – Os acontecimentos de 25 de Novembro, levados a cabo pelos Comandos, garantiram a democracia conforme hoje a conhecemos. Uma democracia plural!

29.SET 2022



PARTIDO CHEGA
GONDOMAR

4 - Neste sentido, e tendo em conta os considerandos anteriores, a Assembleia Municipal de Gondomar propõe assinalar esta data, nesta casa da democracia local, todos os anos, com conferências, debates, exposições e outras iniciativas que permitam assinalar a efeméride .

5 - Porque a democracia e a liberdade são bens maiores que a todos nos une, esta Assembleia sugere à Comissão de Toponímia do Concelho a atribuição do topónimo «25 de Novembro» a uma rua, praça ou avenida, assinalando o acontecimento.

6 – Esta Assembleia propõe um voto de louvor a todos os envolvidos, directa e indirectamente, nesta data, particularmente as figuras do General Ramalho Eanes, Coronel Jaime Neves e Brigadeiro Pires Veloso.

**O Deputado Municipal do CHEGA
Nuno Pontes**

Gondomar, 29 de Setembro de 2022

29. SET 2022



PARTIDO CHEGA
GONDOMAR

Recomendação

Doc. 2

Não é novidade para ninguém dizer que vivemos tempos difíceis. Em 2020, uma pandemia espalhou-se rapidamente por todo o planeta e, à data de hoje, passados quase dois anos e meio, ainda não recuperamos nem a controlamos por completo.

Em Fevereiro de 2022, a Rússia invadiu a Ucrânia, um país soberano, dando início a uma guerra que afetou a todos. Neste contexto, as dificuldades agravaram-se. Aos problemas da instabilidade e preocupação constantes, juntam-se as complicações económico-financeiras e perdas significativas de rendimentos para as famílias portuguesas.

Posto isto, é nos tempos difíceis que nos devemos agarrar e preservar o que de mais sagrado temos: a Família. A Família como célula base da sociedade e âncora segura nos tempos de maior adversidade.

Desta forma, por iniciativa do CHEGA, esta Assembleia Municipal recomenda ao executivo a criação/organização de uma «Aldeia Natal» e de um «Concurso de Presépios». Este último, o «Concurso de Presépios», deve ser aberto, de forma graciosa, ao comércio local no Concelho.

Com estas acções, pretende-se ajudar o turismo e o comércio locais, promover o espírito de fraternidade e de pertença à comunidade mas, também, e num mundo em que cada vez mais se perde a identidade da Família, criar laços que nos permitam viver, plenamente, esse espírito e identidade essenciais do Natal.



RECOMENDAÇÃO

Construção de parques de realojamento de matilhas

Doc. 3

Considerando que, em Gondomar, existem várias matilhas de cães já identificadas como a da zona do Parque das Serras, Ermentão, 7 Caminhos, Pedrogo, etc e até mesmo em contexto urbano, é urgente encontrar uma solução para estes animais errantes. A falta de espaço no canil municipal e a natureza assilvestrada dos animais de matilhas, revelam a importância de o executivo encontrar espaços alternativos e adequados a estes animais, com a criação de parques para o seu realojamento. As matilhas não se encontram abrangidas pela mesma legislação que as colónias, não podendo ser aplicado o CED (captura, esterilização e devolução) de acordo com a Lei n.º27/2016 Art.3.º.

A aproximação das matilhas ao contexto urbano para procura de alimentação provoca um sentimento de medo em alguns munícipes, uma vez que parte destes animais, mais receosos ou territoriais, poderão ter um comportamento defensivo na presença de pessoas.

A natureza dos animais que vivem em matilha não permite, na maioria das vezes, que estes sejam encaminhados para o Centro de Recolha Oficial de Animais do município, sendo por isso essencial que sejam construídos parques para o realojamento destes animais.

O papel do cuidador voluntário na manutenção destas matilhas tem sido essencial, providenciando o alimento, a captura e posterior adoção de alguns cães juvenis, não obstante, sem uma intervenção eficaz por parte do município, o número de

animais errantes e em matilha continuará a aumentar, podendo pôr em risco a segurança de pessoas e animais.

A recolha de animais errantes é da responsabilidade do município, sendo necessário assegurar a sua captura e posterior realojamento ou adoção, de acordo com as características de cada animal.

São vários os municípios que já contam com espaços adequados às características destes animais, terrenos amplos de terra batida e com vegetação, sombra e abrigos, permitindo que estes manifestem o seu comportamento natural. O concelho de Sintra foi o primeiro concelho a nível nacional a concretizar a solução para o realojamento de matilhas de cães assilvestrados, investindo na aquisição de armadilhas especialmente desenhadas para a captura destes animais e que em estreita colaboração com os cuidadores que os alimentam, depois de esterilizados e vacinados, são realojados num parque espaçoso para matilhas. Note-se que o parque mais pequeno em Sintra tem 1.000 metros quadrados e que, desde 2018, a Câmara Municipal de Sintra já conseguiu capturar e realojar várias matilhas.

Face ao exposto, vem o Grupo Municipal do PAN Gondomar propor que a Assembleia Municipal de Gondomar, reunida em Sessão Ordinária no dia 29 de setembro de 2022, delibere recomendar à Câmara Municipal de Gondomar:

- o início da prospeção de terrenos apropriados para realojamento de matilhas com áreas amplas e adequadas que permitam aos animais assilvestrados manifestar o seu comportamento natural em segurança;
- esterilizar a vacinar todos os animais capturados das matilhas antes do seu realojamento nos parques;

29. SET 2022



- envolver os cuidadores/as das matilhas em todo o processo, desde a captura, realojamento e posteriores cuidados aos animais.

29. SET 2022



Assembleia de Municipal de Gondomar
Proposta de Recomendação – Medidas de combate à inflação para apoiar as Famílias e as PME Gondomarenses

Tendo em consideração a actual crise económica motivada pela Guerra na Ucrânia e pela escalada da inflação, bem como pelas fortes subidas das taxas de juro, assim como os aumentos vertiginosos dos preços da energia eléctrica, gás natural e dos combustíveis, que estão a ter um forte impacto negativo junto das Famílias e das Pequenas e Médias Empresas (PME) Gondomarenses, que estão a ser completamente asfixiadas por toda esta conjuntura. O Governo anunciou no corrente mês de Setembro um conjunto de medidas de apoios direccionados às Famílias e às PME, o Grupo Municipal do CDS Gondomar entende que essas medidas deveriam ser complementadas ao nível Municipal, pelo que propõe:

1. O CDS de Gondomar tem consciência das limitações financeiras da Autarquia, mas, relembramos que o último trimestre de 2022 está a ser marcado por uma grave crise económica sem precedentes na história Mundial, deveria ser expectável um esforço suplementar de contenção das despesas não essenciais e de canalização das verbas disponíveis para um pacote de medidas de apoio às Famílias Gondomarenses e às nossas PME, que constituísse um verdadeiro “choque fiscal”. Tal como tínhamos já proposto anteriormente, o Executivo Municipal deveria reduzir a taxa de retenção municipal do IRS, do actual escalão máximo de 5% para 2,5%, à semelhança do que já acontece, por exemplo, noutros Concelhos. Esta medida teria um impacto positivo, aumentando os valores dos reembolsos às Famílias. Complementaríamos esta medida com a aplicação da taxa mínima de IMI em todas as Freguesias do Concelho, sem excepção;
2. De forma excepcional no mês de Dezembro, deveria ser suspenso a cobrança das Taxas dos Parquímetros em todo o Concelho.

Assim e face ao acima exposto, entendemos propor a esta Assembleia Municipal a seguinte **Proposta de Recomendação** ao actual Executivo Municipal:

O que propomos:

Que o Executivo Municipal de Gondomar, tenha em linha de conta as propostas vertidas no ponto 1 do presente documento, na elaboração das Grandes Opções do Plano (GOP's) e no Orçamento do Município para 2023.

Grupo Municipal do CDS
Pedro Carvalho
Urbano Marques
Gondomar, 29 de Setembro de 2022
geral@cds-gondomar.com
www.cds-gondomar.com



29. SET 2022

Grupo Parlamentar
Partido Socialista de Gondomar

Doc. 5
[Handwritten signature]

Moção: Transportes de Gondomar

Cada vez mais em todas as áreas metropolitanas como a do Porto, os Governos centrais e as próprias autarquias têm investido fortemente na qualidade do serviço público de transporte coletivo.

Um exemplo deste investimento por parte deste Governo pode ser encontrado na legislação anterior que lançou o PART (Programa de Apoio à Redução Tarifária) com uma aplicação financeira de aproximadamente de 200 milhões de euros para incentivar o uso do transporte público nas áreas metropolitanas do Porto e de Lisboa. Este projeto visa, assim, a redução da fatura das famílias com a mobilidade, o aumento da oferta de serviço da rede, a expansão da própria rede proporcionando um serviço de maior conforto e comodidade para os seus utilizadores.

A par disto, pretende ainda reduzir as emissões de CO2 nas grandes cidades tornando-as mais amigas dos seus habitantes e restringir a pressão dos carros dentro da cidade e, consequentemente, o trânsito.

Porém, o Município do Porto decidiu, unilateralmente, alterar o término do percurso dos transportes públicos oriundos do município de Gondomar contrariando uma das premissas do PART – o conforto. O serviço de transportes públicos coletivos deixando de ser um atrativo para os utilizadores provocará um retrocesso da mentalidade ambiental sustentável e voltará a aumentar o número de transportes particulares nos centros cívicos e periféricos.

Vejamos as alterações dos pontos de fim de linha estipulados pelo Município do Porto:

- As linhas 27, 55, 69 e 70 alteram o seu fim de linha (pré obras de requalificação do mercado) no Bolhão para o terminal do Dragão;
- e as linhas 1, 4, 5, 6, 7, 14, 18, 19, 22 e 23 que anteriormente findavam percurso também no Bolhão serão alocadas para o terminal intermodal do Porto, sita em Campanhã.

Estas alterações que na teoria podem não parecer causar grandes transtornos irão na prática obrigar mais de 10.000 passageiros diários a efetuarem múltiplos transbordos

29. SET 2022

para outros operadores rodoviários aumentando significativamente a duração dos percursos.

A comodidade, rapidez e segurança outrora asseguradas por uma viagem num único meio de transporte vê-se vilmente retirada dos passageiros gondomarenses, cujas faixas etárias mais avançadas serão as mais afetadas. Um jovem facilmente se readapta às novas exigências, todavia um passageiro sénior terá de aprender uma nova logística de mobilidade que o levará ao mesmo sítio que qualquer uma das linhas levava.

Contemplemos os seguintes exemplos:

- a) Um passageiro de uma das linhas supramencionadas cujo novo termino é o Dragão antes desta mudança efetuava o seu percurso até ao Campo 24 de Agosto em cerca de 4 a 5 minutos. Utilizamos para efeito de calculo um autocarro a circular pela Rua S. Roque da Lameira até ao momento em que cruza a VCI até ao destino final.

Este mesmo trajeto, com a alteração para o terminal do Dragão, implica um percurso de, aproximadamente, 17 minutos uma vez que após uma viagem de autocarro, o passageiro terá de percorrer a distância da paragem do autocarro até à paragem do metro, cerca de 2 minutos, depois aceder ao acesso vertical até ao cais, mais cerca de 3 minutos, onde aguardará em média mais 2 minutos pelo metro no qual realizará a viagem de 9 minutos desde o Dragão até ao Campo 24 de Agosto.

Durante os transbordos, os passageiros ficam sujeitos às condições climatéricas.

- b) Por seu turno, um passageiro de uma das linhas com novo local de término no terminal intermodal do Porto, vê o seu percurso de, sem trânsito, 4 minutos (direção Freixo – Campanha) aumentado por uma deslocação, a pé, de 300 metros até ao meio de transporte seguinte.

Face ao exposto, e pelos cidadãos gondomarenses, o Grupo Parlamentar do PS não concorda nem pode aceitar a alteração dos terminais pelo Município do Porto.

29 SET 2022



Assembleia de Municipal de Gondomar
Proposta de Recomendação – Reabilitação da Piscina Municipal de Fânzeres

Depois de termos efectuado recentemente uma visita à Piscina Municipal de Fânzeres, verificamos que quase todas as infraestruturas se encontram degradadas, diríamos mesmo que pelo mau estado de conservação que o Edifício apresenta, nomeadamente com as paredes exteriores totalmente vandalizadas com grafitis, entre outros danos noutros equipamentos como vidros partidos, facilmente se pode concluir pelo seu aspecto visual exterior que esta Piscina Municipal foi deixada ao acaso.

É com manifesto desagrado e tristeza, que registamos o seu débil estado de conservação devido à falta de manutenção desta infra-estrutura e dos seus equipamentos. Esta situação transmite uma imagem negativa e de desleixo, sendo que este é um péssimo exemplo que se dá aos Municípes e aos Fanzerenses.

Face ao acima exposto, torna-se urgente que o Município avance com a recuperação integrada de todas as infraestruturas da Piscina Municipal de Fânzeres, designadamente através uma empreitada específica para o efeito, sendo que após o cumprimento da aludida reabilitação a Câmara Municipal, directa ou indirectamente, trace um plano destinado à sua manutenção preventiva, que previna por um lado a degradação dos equipamentos e infra-estruturas, e por outro permita manter as instalações abertas à População Fanzerense. Assim e face ao acima exposto, entendemos dever esta Assembleia Municipal apresentar a seguinte **Proposta de Recomendação** ao actual Executivo Municipal:

O que propomos:

Que o Executivo Municipal de Gondomar avance no mais curto espaço de tempo, isto é, logo que possível, com uma empreitada que permita a recuperação integrada da Piscina Municipal de Fânzeres, permitindo a reabilitação completa desta Instalação.

Grupo Municipal do CDS
Pedro Carvalho
Urbano Marques
Gondomar, 29 de Setembro de 2022
geral@cds-gondomar.com
www.cds-gondomar.com

29. SET 2022

Assembleia Municipal de Gondomar

Recomendação

Doc. 7
Retirada
7
A.M.
Bloco
de Esquerda

Atribuição Automática da Tarifa Social da Água, Saneamento e de Resíduos

Considerando que:

1. A autarquia deve mobilizar os meios ao seu alcance para mitigar os efeitos da inflação, nomeadamente o custo generalizado do custo de vida;
2. Muitas famílias já se encontravam em situação de carência económica, agravada pela crise inflacionária, o que faz com que muitas delas tenham dificuldades em cumprir o pagamento das despesas fixas, nomeadamente a fatura da água;
3. A instituição de uma Tarifa Social da Água, Saneamento e Resíduos foi uma medida importante para muitas famílias, isentando-as do pagamento de tarifas fixas e aumentando a quantidade de água definida como primeiro escalão de consumo;
4. A aplicação desta tarifa social ainda é dependente de um moroso e complexo processo burocrático, dependente da iniciativa dos consumidores, fazendo com que o número de beneficiários seja manifestamente inferior ao universo potencial de pessoas singulares e agregados familiares elegíveis para esta tarifa de valor reduzido;
5. Está disponível, através da Direção Geral da Administração Local, a adesão do Município ao mecanismo público da Plataforma de Interoperabilidade, que permite a aplicação automática do desconto da tarifa social nas faturas de todos os agregados com vulnerabilidade económica identificados no município com base nos dados da Autoridade Tributária e da Segurança Social, tal como já sucede na atribuição da tarifa social da energia;
6. A adesão a esta automatização da tarifa foi já aprovada em diversos concelhos, nomeadamente Amadora, Salvaterra de Magos, Guimarães, Vizela e Lisboa;
7. A entidade reguladora dos setores da água e resíduos (ERSAR) já em 2018, em Recomendação aos municípios, realçou a "clara vantagem, para as partes envolvidas, da atribuição automática da tarifa social a todos os consumidores elegíveis nos termos legalmente definidos, e que correspondem a pessoas singulares que se encontrem em situação de carência económica, tomando por referência, nomeadamente: i) serem beneficiários do complemento solidário para idosos, do rendimento social de inserção, do subsídio social de desemprego, do abono de família, da pensão social de invalidez, da pensão social de velhice ou ii) pertencerem a um agregado familiar que tenha um rendimento anual igual ou inferior a 5 808 €, acrescido de 50% por cada

29. SET 2022

- elemento do agregado familiar que não aufera qualquer rendimento, até ao máximo de 10”;
8. Nota ainda a ERSAR que, uma vez que o regime de tarifa social aprovado em 2017 apenas incide sobre o serviço de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas, e “sendo também a gestão de resíduos urbanos um serviço público essencial, a ERSAR considera que deverão-se aplicar as mesmas regras em matéria de tarifa social, em particular no que respeita ao universo de utilizadores elegíveis;
 9. O Decreto-Lei n.º 147/2017 estabeleceu o regime de atribuição de tarifa social, a atribuir pelo município territorialmente competente e a aplicar a clientes finais do fornecimento dos serviços de águas. O referido decreto possibilita que a atribuição desta tarifa se proceda de forma automática, não carecendo de pedido ou requerimento. Para esse efeito, os municípios obtêm a informação sobre a elegibilidade dos potenciais beneficiários, mediante o número de identificação fiscal do titular do contrato e do código do local de consumo, através da DGAL, que para este efeito consulta os serviços competentes da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT);
 10. A automatização da Tarifa Social da Água poderá beneficiar 13,667 agregados familiares;
 11. Em tempos de inflação, com os salários a não terem atualizações, deve-se ajudar a desburocratizar o processo que garante a justa equidade na distribuição e consumo do bem essencial que é a água.

Assim, a Assembleia Municipal de Gondomar, reunida a 29 de Setembro de 2022, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2, alíneas j) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera:

Propor à Câmara Municipal de Gondomar que delibere tornar a atribuição da Tarifa Social da Água, Saneamento e de Resíduos automática através dos mecanismos previstos para o efeito, dispensando a apresentação de requerimento, nos termos do Decreto-Lei n.º 147/2017.

29 de Setembro de 2022,
O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

Recomendação

Pacote de medidas de Apoio Municipal às famílias e empresas afetadas pelo aumento do custo de vida

Considerando que:

- 1) A subida da inflação está a afetar quem vive e trabalha em Gondomar, com aumento do custo de vida e deterioração dos salários, ainda no seguimento dos efeitos da crise sanitária e social da COVID-19;
- 2) Os bens de primeira necessidade, como o gás, a eletricidade, os alimentos e as rendas estão muito mais onerosos do que no início do ano;
- 3) As IPSS, as associações culturais e desportivas também estão a ser afetadas por este aumento dos custos;
- 4) Os pequenos comerciantes, nomeadamente aqueles que ocupam os espaços municipais, têm visto os seus custos aumentar;
- 5) As famílias mais vulneráveis, nomeadamente as que vivem nas habitações geridas pelo município estão ainda mais vulneráveis e mais expostas à pobreza;
- 6) O preço médio das habitações subiu 19,8% no primeiro trimestre em Gondomar;
- 7) A Autoridade Tributária indica que as receitas do IMT cresceram 35% em 2021, tendo sido transferidos mais 38,5% de receita para os municípios, esperando-se uma subida acentuada desta receita para 2022;
- 8) É da responsabilidade do município garantir a manutenção das condições de vida de quem vive em Gondomar, nomeadamente das pessoas mais vulneráveis, como as famílias com menos recursos, as pessoas idosas e os jovens;
- 9) O município tem também a responsabilidade de apoiar as forças vivas do concelho, nomeadamente as IPSS, o movimento associativo, a cultura e os pequenos comerciantes;
- 10) As receitas extraordinárias do IMT e do IMI a que Gondomar terá acesso, resultado do aumento dos preços das casas, devem ser usadas para políticas públicas de apoio à habitação para as famílias vulneráveis e das classes médias;

29.SET 2022

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas c), k) e m) do artigo 23.º e alíneas ee) e e rr) do n.º 1 do artigo 33º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere:



1. Congelamento das rendas residenciais da Câmara Municipal de Gondomar até 31 de dezembro de 2023;
2. Congelamento das rendas dos espaços comerciais da Câmara Municipal de Gondomar até 31 de dezembro de 2023;
3. Isenção de 50% das taxas, no segundo semestre de 2022, referente a mercados (lugares e lojas) e atividades económicas não sedentárias (feiras, venda ambulante e prestação de serviços) sob gestão da Câmara Municipal de Gondomar;
4. Isenção de 50% das taxas, no segundo semestre de 2022, referente a bancas e quiosques sob gestão da Câmara Municipal de Gondomar;
5. Isenção de 50% das taxas, no segundo semestre de 2022, referente a Ocupação da Via Pública.
6. Reforço do eixo Fundo de Emergência do Programa Social + de Gondomar para as famílias;
7. Reforço do Fundo de Emergência Social de Gondomar para IPSS e entidades sem fins lucrativos;
8. Reforço do Fundo de Emergência Social de Gondomar para movimento associativo popular e entidades com fins altruísticos (incluindo coletividades e clubes) que realizam atividades de cariz eminentemente social, cultural ou desportivo no concelho de Gondomar;
9. Apoio extraordinário às entidades culturais;
10. Manutenção do preçário dos espaços culturais geridos pelo município até final de 2023.
11. Gratuitidade de todos os espaços culturais geridos pelo município para menores de 18 anos, estudantes e maiores de 65 anos até final de 2023;
12. Garantia do uso das receitas extraordinárias do IMT e IMI para o Programa de Apoio ao Arrendamento pilar Público;

29 de Setembro de 2022,

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda



29. SET 2022



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Intervieram os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

----- **SARA SANTOS** (BE): O Bloco de Esquerda apresenta hoje duas moções, a moção de que eu vou falar é sobre a tarifa automática da água e dos resíduos. Para quem se lembra e para quem esteve presente no mandato anterior, nós já apresentamos esta moção e, na altura, foi rejeitada. Nós voltamos a apresentar esta moção, até porque dissemos que o íamos fazer. Dada a situação que vivemos e a crise que está eminente, achamos que será uma medida em que a grande parte dos Municípios ao longo do país já implementa, que é a dispensa da apresentação do requerimento para a tarifa social. -----

----- Temos algumas considerações acerca das moções apresentadas pelos outros partidos, só iremos votar contra duas das moções, que são as moções apresentadas pelo CHEGA, tecendo alguns considerandos. Na moção acerca do 25 de Novembro, o Bloco de Esquerda considera que esta moção desvaloriza a data e a revolução do 25 de Abril, contém algumas inverdades na sua formulação em muitos dos pontos e nós também, em vários momentos, nos últimos mandatos, alguns partidos já apresentaram moções do género e sempre votamos contra, não será diferente agora. Quanto à moção sobre os presépios, relembro que estamos num Estado Laico e o conceito família apresentado nessa moção certamente não será o mesmo conceito de família que toda a gente e que todas as pessoas, tanto no concelho, como no país, têm. -----

----- **MARINA ROMANA** (BE): Nós temos uma recomendação, que é um pacote de medidas de apoio municipal às famílias e empresas. Perante a atual subida da inflação e consequente aumento do custo de vida, nomeadamente quando falamos dos bens de primeira necessidade, que afetam não só as famílias, mas igualmente as instituições sociais, culturais e desportivas e os pequenos comerciantes locais e, considerando que é da responsabilidade do Município ser a primeira linha de defesa contra as situações de pobreza e fragilidade socioeconómica, o Bloco de



29. SET 2022



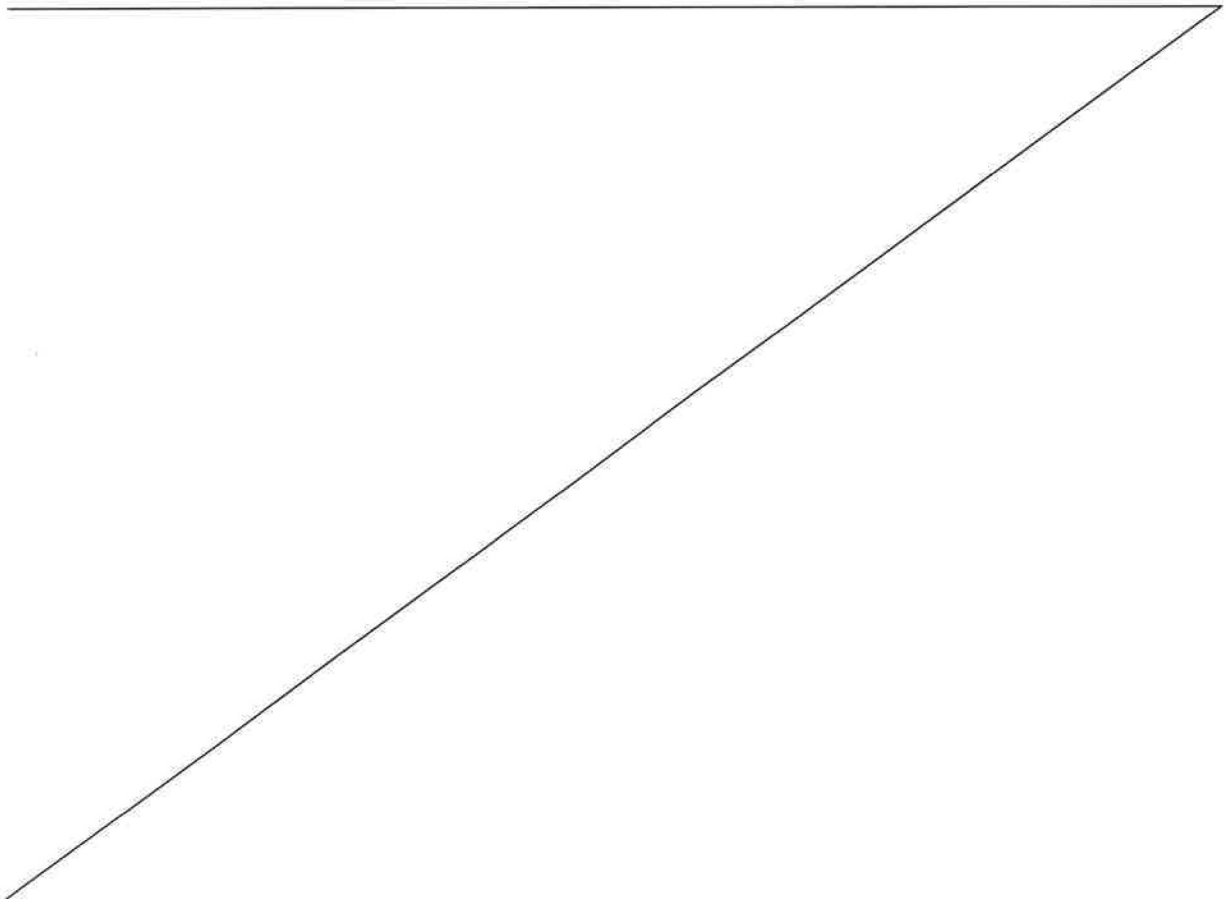
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Esquerda apresenta um conjunto de doze medidas que consideramos relevantes para combater as consequências do aumento do custo de vida, são medidas de congelamento de rendas e isenção de taxas municipais, medidas de reforço do Programa Social +, medidas de apoio extraordinário às instituições e medidas de proteção de atividade cultural e acesso à mesma. ---

----- **PAULO SILVA** (CDU): Leu e entregou o documento, sobre “Parquímetros”, que adiante segue. -----

----- Terminava, endereçando um convite ao Senhor Presidente da Câmara e aos membros do Executivo, no sentido de, caso haja dúvidas sobre o descontentamento destes comerciantes, fazermos uma visita conjunta aos mesmos. -----

----- **EUGÉNIA FARIA** (CDU): Leu e entregou os documentos, sobre a “Feira de Gondomar” e o “Tarifário Preço da Água”, que adiante seguem. -----



Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Gondomar – 29 de Setembro de 2022

Período Antes da Ordem do Dia – Ponto B

Parquímetros

A CDU sempre considerou que a existência de parquímetros em zonas muito procuradas de serviços e atividade comercial seria algo bastante prejudicial para o para o comércio tradicional dessas zonas.

Esta medida deveria, no entanto, que ser integrada numa política de mobilidade que pressupõe, entre outras coisas, a criação de parques de estacionamento e uma rede de transportes públicos alargados e com melhores horários, a todas as freguesias, assim, que possam servir bem todos aqueles que vivem e trabalham na cidade.

Porém, consideramos que, quer a insistência numa política de proliferação do estacionamento pago completamente desinserida de uma política de mobilidade na cidade, sobrepondo a obtenção de lucro à prestação de serviço público, de sensibilização e promoção da mobilidade, não servem os interesses da população.

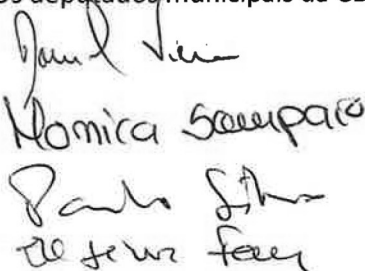
Para os pequenos e médios comerciantes das zonas de Rio Tinto, Areosa, S. Cosme, esta solução introduz mais um fator de diferenciação negativa entre o comércio tradicional e as grandes superfícies localizadas no nosso Concelho, a favor destas, assim como também estão a prejudicar os moradores, cuja ocupação dos lugares também está condicionada.

Acrescenta dificuldades à subsistência do comércio tradicional localizado nestas zonas ao diminuir drasticamente, ou simplesmente fazendo desaparecer o número de lugares gratuitos nas zonas mais povoadas pelo comércio, a Câmara acaba por redirecionar os potenciais clientes para as estas grandes superfícies, onde o estacionamento é gratuito e assim ficando estes a ganhar com esta situação.

No sentido de contrariar este descontentamento por parte dos comerciantes e das populações, deixamos o nosso apelo à reversão desta medida, e lembrando que este problema foi levantado pela CDU no mandato anterior mas que o PS quis esconder devido às eleições.

Gondomar, 29 de Setembro de 2022

Os deputados municipais da CDU



Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Gondomar – 29 de setembro de 2022

Período Antes da Ordem do Dia – Feira de Gondomar

A alteração de localização de um espaço comercial ou de uma feira, que não resulte da vontade própria dos comerciantes, exige sempre que se atenda cuidadosamente ao processo de transferência e adequação ao novo espaço. De facto, trocar o certo pelo incerto, mesmo que se venham a confirmar vantagens é um exercício condicionado pela angústia de quem vive deste trabalho.

Face a notícias vindas a público e após contacto com alguns feirantes, ficamos com a percepção que o processo de transferência da feira principal do município para o Parque dos Castanheiros não atendeu aos aspetos atrás referidos, tendo ocorrido de forma apressada e turbulenta, sem que se consiga perceber os motivos da mesma, a menos que haja outros destinos imediatos para os terrenos da atual feira e mercado, para além da construção de mais um estabelecimento de fast-food.

Para além da distribuição da ocupação dos lugares, processo este que exige grande sensibilidade e ponderação, que nunca poderia ter sido agendado para a semana da transferência e que, tal como se verificou, acabou por não se concretizar, a respetiva mudança não acautelou muitos outros aspetos, designadamente: i) uma campanha atempada de informação/publicitação junto dos comerciantes e dos seus clientes, bem como em todo o concelho; ii) a necessidade de se retificar o piso do Parque dos Castanheiros, cujo estado pode criar dificuldades quer aos comerciantes quer aos visitantes; iii) a criação de melhores meios logísticos aos frescos, nomeadamente à venda de peixe, carne, legumes e frutas.

Saídos de uma pandemia, mergulhados numa especulação/inflação imposta pelos grandes grupos, num contexto em que abrem mais portas às grandes superfícies comerciais no centro do concelho, não mereceriam os pequenos comerciantes e feirantes que o Município os tratasse de uma outra forma?

Ainda vamos a tempo de corrigir muitos aspetos, aqui ficam os alertas e sugestões da CDU Gondomar,
Gondomar, 29 de setembro de 2022

Os deputados municipais da CDU

*Janil Vian
Hárcia Saalpaio
Paulo Silva
Alexandre Faria*

29. SET 2022

CDU

Grupo da Assembleia Municipal de Gondomar
gondomar.cdu@gmail.com

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Gondomar – 29 de setembro de 2022

Período Antes da Ordem do Dia – Tarifário Preço da Água

O Município de Gondomar continua a ser um dos concelhos em que o preço da água e saneamento é o mais caro da área metropolitana.

É também verdade que a água é um bem essencial, e que deveria ser encarado como tal, não como um negócio chorudo para alguns, nomeadamente para a empresa concessionária Águas de Gondomar, como vemos nos seus resultados anuais.

A CDU nunca abandonou esta luta, com mais de 20 anos, pelo facto de ser de uma justiça imensurável para os gondomarenses. Continuamos a reivindicar que a empresa passe para a esfera pública.

Atendendo às dificuldades sentidas no país, em particular os Gondomarenses, é urgente concretizar medidas excecionais para fazer face às dificuldades atuais.

No site do Município, de julho de 2020, poderá ler-se que a CMG está a trabalhar numa solução que permite reduzir a tarifa da água do concelho, através do reequilíbrio das contas"

Em julho de 2021, no mesmo site avança para "uma redução de 16% na tarifa, onde estão situados 90% dos consumidores, e que esta proposta entraria em vigor em 2022".

Passado dois anos continuamos à espera da concretização das promessas que em período pré-eleitoral fizeram parangonas nos jornais.

Pois bem, quase a terminar 2022, o Grupo Municipal da CDU requer ao Senhor Presidente da CMG, Dr. Marco Martins que informe esta Assembleia do seguinte:

Quando é que os Gondomarenses vão sentir a redução nas suas faturas?

Gondomar, 29 de setembro de 2022

Os deputados municipais da CDU

Flávio Silva
CDU – Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV





29. SET 2022



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- **DANIEL VIEIRA** (CDU): Eu queria começar por sugerir uma coisa à mesa. Senhor Presidente, hoje as coisas estão organizadas desta forma, mas não é aconselhável que as bancadas intervenham todas seguidas, por uma razão muito simples, é que isso limita o debate, ou seja, se houver questões que sejam colocadas por outras bancadas e se todos os membros dessa bancada intervêm de forma seguida, isso dificulta a que possa haver algum debate nesta Assembleia Municipal, hoje está feito assim, tudo bem, mas é uma sugestão que fazemos para o futuro. -----

----- A questão que eu queria começar por colocar tem a ver com a referência à anunciada conclusão da remoção dos resíduos perigosos de São Pedro da Cova, isto para dizer o seguinte, quem participa nestas Assembleias Municipais há vários anos, sabe que esta Assembleia Municipal, por diversas vezes, foi chamada a pronunciar-se sobre esse assunto e sabe, inclusive, que esta Assembleia Municipal chegou a rejeitar propostas no sentido de recomendar a remoção daqueles resíduos perigosos e estas coisas é importante dizerem-se, porque houve aqui intervenções que procuram fazer o historial dos acontecimentos e esta Assembleia Municipal chegou a rejeitar a proposta de remoção dos resíduos perigosos. A verdade é que hoje estamos perante um facto, que é a remoção da totalidade desses mesmos resíduos perigosos e nada mais significa do que o maior investimento que houve no Concelho nos últimos anos. -----

----- Relativamente ao conjunto de propostas que temos em cima da mesa, algumas considerações: naturalmente que não acompanhamos a proposta do CHEGA, que tem implícita uma crítica ao 25 de Abril, também não acompanhamos a outra recomendação, não pelo argumento que o Bloco de Esquerda deu, mas porque já existe um concurso até de presépios de Natal do Concelho. Relativamente à proposta do CDS sobre o IRS também não acompanhamos por uma razão muito simples, é que a percentagem da taxa que a Câmara Municipal tem competência para decidir é absolutamente insignificante e só tem impacto nas famílias que têm



29. SET 2022



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

rendimentos muito altos, e aliás, não deixa de ser curioso que o Governo passou essa responsabilidade para os Municípios e procura dessa forma se desresponsabilizar e onerar os Municípios nessa matéria, isso não tem impacto nenhum naquilo que é, de facto, o rendimento das famílias gondomarenses. A percentagem da taxa que a Câmara pode decidir só tem impacto nas famílias de rendimentos muito elevados. Relativamente à proposta do CDS sobre as piscinas de Fânzeres acrescentávamos outras piscinas do Concelho. Aliás, neste momento uma parte significativa do Concelho, a parte urbana, está sem piscinas municipais, portanto não é só a questão de Fânzeres, é também o atraso nas obras das piscinas de Rio Tinto e há também outro conjunto de problemas nas outras piscinas municipais. Relativamente às propostas do Bloco de Esquerda, nós vamos votá-las favoravelmente, mas quero alertar que, nomeadamente a proposta de apoio às famílias está desenquadrada do Concelho, ou seja, tem um conjunto de situações que funcionam para o Concelho do Porto, mas que não têm aplicação no Concelho de Gondomar, mas estamos de acordo com o espírito da proposta. -----

----- **MANUEL PEDRO CARVALHO (CDS):** Sobre os documentos do Período de Antes da Ordem do Dia eu não vou estar a detalhar qual será o nosso sentido de voto, mas votaremos conforme nós achamos coerente e as propostas que nós não sufragamos apresentaremos declaração de voto, justificando o porquê de não termos votado favoravelmente ou de nos termos absterido. ---

----- Eu tinha duas questões para trazer e vou começar pela primeira, isto não é nenhuma crítica, é porque não faço nenhuma ideia de quem é o proprietário deste edifício, é um edifício público, que era a antiga sede da Junta de Freguesia de Jovim, na Avenida da Igreja, junto ao cemitério e o edifício já está há vários anos abandonado, não sei se é património da Câmara Municipal ou se é património da União de Freguesias, confesso. O que me apraz como cidadão deste Concelho é que, se não vai ser reabilitado, creio que fará sentido, pelo menos enquanto



29. SET 2022



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

não houver danos maiores, porque já tem vidros partidos e uma série de outras questões, tem de ser todo reabilitado, julgo que faria sentido se calhar colocá-lo no mercado à venda antes que aconteça lá alguma coisa, atos de vandalismo ou algo do género. -----

----- A segunda questão, e a CDU já aqui falou, é a questão dos parquímetros e nós recebemos ao longo dos últimos meses, julho e agosto, pelo menos, três ou quatro *emails* de moradores que, inclusivamente, colocaram em conhecimento outros partidos aqui presentes, mas eu vinha falar de uma questão muito concreta, também em Rio Tinto, de uma rua específica que, por acaso, um morador, depois de eu falar com ele ao telefone várias vezes, partilhou comigo um ofício de resposta da Câmara Municipal em que dizia que os parquímetros tinham sido instalados naquela rua de forma ilegal, sem o conhecimento da Câmara Municipal, que a Câmara Municipal tinha notificado a empresa concessionária para a remoção dos mesmos, estava numa zona de expansão que o morador informou. Os parquímetros foram colocados e estão a funcionar, os moradores estão neste momento a estacionar em Pedrouços os carros e a vir a pé para as suas residências, porque não podem estacionar no local, não foram informados da colocação e funcionamento dos mesmos, não tiveram tempo de pedir os dísticos de isenção, como é óbvio, e o que eu pergunto é, a Câmara Municipal, depois de ter notificado, se notificou, que eu deduzo que sim, a empresa concessionária, não passou no local para verificar se a empresa concessionária tinha ou não procedido à remoção dos parquímetros conforme indicado? É a Rua António Costa Viseu, em Rio Tinto, nas traseiras da MCoutinho. -----

----- **URBANO MARQUES** (CDS): Eu venho falar de três assuntos, o primeiro, queria saber da parte da Câmara, qual foi a razão para o abate de árvores na Avenida Multiusos de um lado e do outro do Parque dos Carvalhos e do Pavilhão Multiusos, se havia alguma razão fitossanitária que levou ao abate dessas árvores. -----



29. SET 2022



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Outra questão é o descontentamento generalizado dos munícipes, eu tenho recebido queixas, em relação à limpeza das ruas, apesar de agora ser uma função das Juntas de Freguesia e também na recolha dos resíduos sólidos do lixo e dos ecopontos, porque acho que deveria de haver uma fiscalização maior da Câmara junto da entidade concessionária desse serviço. -----

----- Última questão, recebi várias queixas durante os últimos meses de pais e encarregados de educação referentes à má qualidade dos alimentos que são fornecidos às crianças nas nossas escolas e eu gostava que o Senhor Presidente da Câmara fizesse, de vez em quando, uma visita surpresa às nossas escolas e visse *in loco* as queixas e a razão das crianças e dos pais, principalmente dos pais, porque existem pais que estão a fazer um esforço financeiro enorme para dar aos filhos refeições, porque as refeições que são servidas nas escolas não têm qualidade.

----- **NUNO PONTES (CH):** Eu venho falar aqui um pouco das moções que foram apresentadas pelo CHEGA e creio que há aqui alguma confusão, porque nós não queremos diminuir de forma nenhuma o 25 de Abril, nós sabemos a importância que teve. Com esta moção do 25 de novembro pretendemos que seja reconhecida a data e os intervenientes deste corajoso e louvável ato que nos repôs a ordem e nos garantiu a Democracia plural que vivemos nos dias de hoje. Neste sentido, gostaríamos que esta data fosse assinalada todos os anos com conferências, debates, posições e outras iniciativas que permitam assinalar a efeméride, sugerimos também a atribuição do topónimo “25 de Novembro” a uma rua, praça ou avenida, assinalando os acontecimentos. Por fim, esta Assembleia propõe um voto de louvor a todos os envolvidos, direta ou indiretamente, nesta data, particularmente as figuras do General Ramalho Eanes, Coronel Jaime Neves e Brigadeiro Pires Veloso. -----

----- Aproveitando também para falar sobre a proposta de recomendação da “Aldeia de Natal” e do “Concurso de Presépios”, o Deputado Daniel falou que existe já um concurso de presépios



29. SET 2022



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

e não sei se é alongado ao comércio, como é que funciona, sou sincero. Com esta proposta de recomendação, nós sabemos que vivemos nos últimos dois anos uma pandemia, e ainda não estamos seguros que ela se tenha ido embora. A Rússia também decidiu invadir a Ucrânia agravando ainda mais a crise já vivida e agora uma inflação desmedida faz com que as famílias percam rendimentos, que cria não só problemas financeiros, mas também problemas familiares e daí o lema família também trazido. É nos tempos difíceis que nos devemos agarrar ao que de mais sagrado temos, que é a nossa família. A Família como célula base da sociedade e âncora segura nos tempos de maior adversidade. Desta forma, por iniciativa do CHEGA, esta Assembleia Municipal recomenda ao executivo a criação/organização de uma «Aldeia Natal» e de um «Concurso de Presépios» e este último para o comércio local. A Aldeia Natal podia ser, por exemplo, no Monte Crasto, como já foi em tempos, onde escolas, associações e as famílias pudessem visitar, o Concurso de Presépios obrigaria a um júri e a regras definidas pelo Executivo, pensamos que com estas medidas íamos ajudar o turismo e o comércio local e promover o comércio local. -----

----- Gostava de falar só de mais um problema, que foi hoje e esta semana muito badalado. Hoje de manhã, às oito e meia, apresentei-me na Feira de Gondomar para ver como é que ia decorrer, devido a alguns problemas, que nós tínhamos sido contactados por feirantes e eu queria ressaltar ao Executivo que, de facto, não vimos aquilo que disseram que tinham aqui em reuniões, tanto em Assembleia Municipal, como em Assembleias de Freguesias, que o piso era propício, que estava tudo bem, quando eu vi pessoas em cima de lama a trabalhar numa parte, ainda para mais, alimentar, dos enchidos, tenho fotografias e vídeos se os Senhores quiserem ver. Ironicamente, as pessoas que visitavam a feira perguntavam se iam dar galochas ou botas de água para eles estarem na feira. Portanto, o que eu pergunto ao Executivo é se, de facto, a



29. SET 2022



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

feira vai passar para lá com estas condições ou se preferem que nestas duas ou três semanas do Rosário se calhar não se realizar lá a feira, faziam obras, para dar todas as condições aos feirantes.

----- **JOÃO FIGUEIREDO (IL):** Antes da minha intervenção, uma interpelação à mesa, eu gostava de saber quando é que deram entrada as moções do Bloco de Esquerda, número 7 e número 8, porque quando foi enviada a ordem de trabalhos e o expediente, estas duas moções não constavam, para além de que a data e a hora que foi dada introdução no sistema destas duas moções foi de dia 28, à uma da manhã. -----

----- **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Eu tenho aqui um documento que me foi fornecido pelos Serviços, face a isso, foram numerados os documentos. -----

----- **JOÃO FIGUEIREDO (IL):** A pergunta mantém-se, quando é que foram entregues as moções, porque elas não foram entregues quando foi enviada a ordem de trabalhos e expediente, com as 48 horas definidas na última Assembleia, como nós aqui fizemos. -----

----- **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Os Serviços estão a dizer-me que o documento 6 do CDS e os documentos 7 e 8 do Bloco de Esquerda não cumpriram as 48 horas. -----

----- **JOÃO FIGUEIREDO (IL):** Estou esclarecido, eu deixo à consideração da mesa, se as vai considerar ou não, nós não vamos votar estas moções. -----

----- **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Estes documentos não cumpriram as 48 horas, portanto, ponho à sua consideração o seguinte, o Senhor rejeita, acha que estas três moções que não cumpriram se devem retirar? -----

----- **JOÃO FIGUEIREDO (IL):** Não são as três moções, quando foi enviada a ordem de trabalhos e o expediente, a moção número 6 constava lá, cumprindo as regras, é a moção número 7 e número 8. -----



29. SET 2022



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** A moção número 7 e número 8, o Senhor entende que devem ser retiradas? -----

----- **JOÃO FIGUEIREDO (IL):** Eu acho que devem ser retiradas, não foram cumpridas as regras e nós cumprimos isto, votamos em maioria, vamos cumprir aquilo que nós decidimos aqui. Se a mesa assim o considerar, nós não vamos votar as duas moções. -----

----- **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Há um plenário também que pode recorrer. O que acontece é que a Senhora Deputada do Bloco de Esquerda veio aqui mostrar, se o Senhor Deputado da Iniciativa Liberal quiser ver, e os Serviços também disseram, que enviou no dia 27. Portanto, é óbvio que se enviou no dia 27, só chega no dia 28, portanto, a recomendação para os Senhores Deputados, para futuro, é que têm de mandar dois dias antes da Assembleia. -----

----- O Senhor Deputado da Iniciativa Liberal já disse que não votaria estas duas propostas, os Senhores se entenderem outra coisa têm de dizer, senão vamos ter de cumprir o Regimento e, portanto, se não houver nenhuma deliberação em contrário, estas duas situações terão de ser revistas e analisadas posteriormente. -----

----- **JOÃO FIGUEIREDO (IL):** Em relação às moções, só um pequeno comentário em relação à moção do PS, nós revemo-nos e estamos da mesma forma preocupados, mas não conseguimos concordar em tudo e passo a explicar a nossa visão, se fosse ao contrário, nós também não gostávamos que alguém se incidisse sobre aquilo que eram ou não os direitos e autonomia do Município, tanto quanto consegui aferir, é uma deliberação do Executivo, é preciso ver se realmente isto impactou ou tem alguma ilegalidade, alguma infração, em relação aos contratos de concessão dos transportes, mas, de qualquer das formas, foi uma votação do Executivo e também queria dizer que os Vereadores do PS na Câmara do Porto votaram favoravelmente. Nós compreendemos, não concordamos com tudo o que está dito na moção, ainda por cima, porque



29. SET 2022



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

tem lá alguns erros em relação às linhas em questão. Estamos preocupados, mas também vemos, por outro lado, que esta é provavelmente a tendência do futuro, nós devemos continuar a utilizar mais o transporte intermodal, devemos continuar a potenciar o investimento que está a ser feito na zona leste do Porto e Gondomar tem que continuar e tem que apanhar este comboio, é por isso que nós nos vamos abster, mas compreendemos as preocupações e também estamos atentos. -----

----- Quero deixar uma série de questões ao Executivo, primeiro tem a ver com as piscinas, já foi aqui falado, qual é o plano e como é que, neste momento, está o estado das Piscinas de Rio Tinto e de Fânzeres? -----

----- Em relação a este novo tempo de inflação que nós vivemos, existe algum plano no Concelho de Gondomar ou a Câmara está a pensar ter algum tipo de medida para atenuar os efeitos da inflação no Concelho? -----

----- Outra questão, recentemente vimos as indicações e as orientações por parte do Governo em relação às poupanças energéticas, o que é que no Concelho se irá fazer? Vamos continuar a dar o exemplo de consumo excessivo de eletricidade, seja em concertos, festas, e até nas próprias luzes de natal, apesar de agora já estarem definidos horários de funcionamento? Eu quero lembrar esta Assembleia que nós tivemos o quarto maior gasto com luzes de natal do país. -----

----- Por último, como é que está a situação da prometida redução do preço da água? Eu faço esta pergunta de forma transparente e sincera, porque foi dito aqui em Assembleia que no primeiro semestre ela ia-se efetivar, gostávamos de saber o ponto de situação, mais uma vez, numa altura inflacionária é ainda mais urgente esta redução e, como é óbvio, qual é o plano que o Município tem para a água, porque temos visto jardins e algumas ruas a serem regadas com as



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

29. SET 2022



águas dos munícipes sem necessidade na nossa opinião, sabendo que as famílias estão a passar mal e têm que fazer poupanças. -----

-----Algumas destas questões podem ser demasiado técnicas, não tem problema não haver resposta agora, pedimos apenas que seja enviado depois por *email* ou por outra via. Gostávamos de saber qual foi o valor referente a 2022 que já foi executado, em relação a festas e festividades, quanto é que já foi contratado em concertos este ano e se existe algum estudo de impacto económico sobre o efeito positivo que as festas e festividades têm no Concelho. -----

----- Quais foram os critérios para a criação da zona de concessão dos parquímetros em Rio Tinto e porque é que zonas de habitação foram lá incluídas? -----

----- Por último, não é uma questão, mas também um saudar, nós também temos que dizer quando as coisas são bem feitas, saúdo o facto de se estar a reverter a solução que foi encontrada para a Rua D. Afonso Henriques, porque há um ano vi aqui um discurso de alguém a dizer que era a melhor solução do mundo e que não ia inverter e que toda a gente queria aquela solução e, neste momento, vai ser revertida e só não muda de opinião quem não quer aprender. -----

----- **ANTÓNIO BRÁZ**, Presidente da Junta de Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: É com muita alegria que, como Presidente da União de Freguesias de Gondomar, saúdo a inauguração na próxima segunda-feira do Parque Urbano de Gondomar, é sem dúvida um espaço nobre que dignifica o centro de Gondomar, obrigado à Câmara por ter tido a coragem de construir este excelente espaço urbano, Gondomar fica melhor, mais urbano e com mais qualidade de vida para os Gondomarenses e para quem nos visita. Os Gondomarenses exigem e merecem viver numa cidade cada vez melhor. O Parque Urbano é, sem dúvida, um grande contributo para essa melhoria, esperamos que brevemente seja acompanhado pela linha do



29. SET 2022



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

metro Dragão – S. Cosme e com isso, não há dúvida alguma, há uma grande melhoria de vida dos Gondomarenses. -----

----- **FERNANDO AZEVEDO (PS):** Eu venho aqui defender a moção do Partido Socialista em relação aos transportes e queria dizer que, de facto, o Partido Socialista tem demonstrado na sua governação que tem preocupação com os transportes coletivos públicos, em particular, com o investimento que fez no próprio programa de apoio, em que investiu 200 milhões de euros e, para nós, o que se torna contraproducente é quando temos um Município que, por sua autonomia, bloqueia o conforto das pessoas que utilizam esse transporte público, enquanto temos o Governo Central a apostar no conforto, na melhoria do transporte público, temos um Município a bloquear. E enquanto Gondomarense, e é isso que nós queremos fazer sentir também ao Senhor Deputado, é que nós não nos sentimos também confortáveis com algumas posições que o nosso partido também toma noutras Assembleias e noutras Vereações, aqui nós estamos a defender os Gondomarenses que vão ser penalizados ao ficarem longe da cidade do Porto, vão aumentar quase em 25% o seu percurso diário, vão ter que andar mais 300 metros para fazer o transbordo de um transporte para o outro, isto sim, é preocupante e nós exortamos o Executivo a pressionar não só o Município do Porto, mas também a administração dos STCP a compreenderem esta situação, porque é comprovado que os STCP não têm capacidade de resposta para estes transbordos, o que vai causar uma questão muito mais problemática para as pessoas que utilizam e que querem o transporte público. Acima de tudo, temos outra questão, quando nós queremos promover a qualidade de vida das pessoas, tirar os carros de dentro das cidades, estamos a promover sim que as pessoas deixem o transporte público, porque ele não é confortável e comecem a utilizar o transporte privado. -----

----- **ARTUR SOUSA (PS):** Leu e entregou documento, que adiante segue. -----

Poderia o 25 de novembro de 1975 ter existido sem o 25 de Abril de 1974?

Abril foi o tempo da liberdade finalmente adquirida!

29, SET 2022

Nas palavras de Sophia de Mello Breyner

“Esta é a madrugada que eu esperava

O dia inicial inteiro e limpo

Onde emergimos da noite e do silêncio”

Depois de quase meio século de liberdade negada, esta, era agora, o alimento do sonho, da utopia, do desejo de criar uma nova sociedade, desse povo então desperto, consciente e faminto da nova liberdade.

Ao tempo, o mundo dividia-se em sociedades comunistas ou capitalistas.

Naturalmente estas duas formas de organização das sociedades tinham os seus seguidores idealistas e apaixonados, que se digladiaram nas ideias, no verbo, na persuasão.

Durante dezanove meses, com exageros, tensões, radicalismos, intolerâncias, idealismos e utopias...foi o tempo do tudo ou nada!

E provavelmente não poderia ter sido de outra maneira!

Para a história, o período revolucionário em curso, foi o tempo onde diferentes tendências políticas, tentavam convencer os seus concidadãos das virtudes da aceitação e escolha entre; uma sociedade assente em valores de liberdade, tolerância, diversidade de pensamento e de economia de mercado.

Ou uma sociedade centralizada, num Estado omnipresente, de pensamento único, de economia planificada, onde o colectivo se impunha ao individuo.

Nas palavras do historiador António Reis “Inevitavelmente, porém teria de se dar o choque, dentro desta mitologia, entre os que subordinavam as liberdades ao socialismo, e os que, pelo contrário subordinavam o socialismo às liberdades, levando Portugal a viver intramuros a grande opção que dividiu o mundo na primeira metade do século XX.

Até tudo ou quase tudo se encaixar no novo molde constitucional, o compromisso político constitucional entre a força da utopia ideológica e as exigências da vida democrática, sem vanguardismos tutelares ou dogmas”

O 25 de Novembro é ou foi o recolocar os ideais de Abril novamente no trilho desse caminho que nos levou a construir uma sociedade em liberdade, democrática, solidária e plural em que vivemos.

Os três homens em causa, de reconhecido valor e mérito, são homens de Abril, mas, também são homens de Novembro.

Reconhecer apenas uma data, é uma leitura parcial da história, na qual o grupo municipal do Partido Socialista não se revê.

Não podemos olhar para a história com uma perspectiva clara e lucida dos factos se nos esquecermos de a contextualizar no tempo, no seu tempo!

Poderia o 25 de Novembro de 1975 ter existido sem o 25 de Abril de 1974?

A resposta da História é um claro, Não!

Assim sendo, o grupo municipal de Partido Socialista abster-se-á na moção apresentada pelo Partido Chega.

O Deputado Municipal, Artur Sousa





29. SET 2022



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- **FERNANDO CERQUEIRA (PS):** Quanto às inscrições, o que foi aqui sugerido pelo Senhor Deputado da CDU, o Partido Socialista não vê qualquer problema, se a Mesa assim o entender, mas quando os Deputados dos Partidos vêm aqui falar, já sabem o que é que vão dizer no seu pensamento em defesa dos Municípios, porque nós somos responsabilizados pelos Municípios na altura das eleições, é por eles, não é aqui, aqui ninguém nos responsabiliza, nós trabalhamos e depois somos julgados por eles. Portanto, Senhor Presidente, para nós é indiferente, até porque não diz nada no Regimento de que as pessoas podem-se inscrever primeiro ou depois, inscreve-se o Senhor Deputado quando quer, não há regras para se inscrever. A sugestão para o Partido Socialista é indiferente, se o Presidente quiser aceitar, não há qualquer problema. -----

----- Sobre os resíduos tóxicos de S. Pedro da Cova, dito pelo Senhor Deputado, temos uma vantagem quando somos os últimos, ouvimos às vezes umas balelas e podemos falar, é que não foi o Partido Socialista que autorizou colocar-se lá os resíduos tóxicos em S. Pedro da Cova, nem a Câmara, nem o Governo, é preciso ser-se sério quando se vem aqui. Agora, foi o Partido Socialista, através do nosso Presidente da Câmara, em conjunto com o Ministro Matos Fernandes que lutaram para, efetivamente, sair o lixo total de lá, isso é que é preciso dizer aqui, e ainda bem que saiu, se calhar devia ter saído mais cedo, mas essa é a realidade, é ir à Câmara ver as atas e ver quem é que autorizou a pôr lá os resíduos tóxicos, quem foi a empresa e o Vereador que autorizou e responsabilizá-lo. Vamos pôr aqui as coisas em pratos limpos e temos que dar mérito aqui à Câmara e à Junta que lá estava anteriormente, o Presidente de Junta da CDU que lutou também, também temos que dizer isso aqui, é a minha opinião, alguns camaradas podem não estar de acordo, mas é aquilo que eu vejo, aquilo que eu penso e digo. -----

----- Quanto às moções, o meu camarada já disse tudo, mas queria dizer aqui uma coisa ao elemento do CHEGA, há aqui muita gente que fala em moções do 25 de Abril, mas eu vivi o 25



29. SET 2022



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de Abril, tinha 24 anos, sou militante desde 1974 no duro, nas espingardas e nas bombas, eu andei lá e sei o que se passou nas ruas e sei o que se passou com o Pires Veloso, andei em tudo. Portanto, eu quero dizer que eu, Fernando Cerqueira, porque a posição do Partido Socialista já foi dita e é para cumprir, não tenho qualquer problema de, quer para o Pires Veloso, quer para o Eanes, quer para o Jaime Neves, pôr a votar por uma rua ou uma avenida, neste contexto que está aqui escrito, isso não votamos, tem de ser no contexto de apresentar uma proposta de uma rua para o Eanes ou para o Veloso e eu voto, não tenho problema nenhum, agora, num contexto assim rabiscado não, porque eu andei cá, o Camarada do CHEGA se calhar é novo, eu tenho 71 anos, o Camarada se calhar no 25 de Abril ainda não andava cá, eu andava todos os dias, as pessoas conhecem-me bem, sei bem o que estou a dizer. Cada qual às vezes defende as coisas que são lógicas, mas defende um bocado com o olho vermelho ou cinzento ou azul, mas não pode ser, porque o 25 de Abril teve coisas boas, o 25 de Novembro teve coisas boas para uns, mas para outros não tem, é como na Ucrânia, eu não condeno a Ucrânia, agora até fazem um referendo a dizer isto é meu, é como entrarem pela minha casa e dizerem isto agora é meu, não pode ser, há outros contextos que se calhar são discutíveis, eu não percebo nada, há os especialistas e nós sabemos bem que há pessoas contra a Guerra da Ucrânia, mas também há pessoas aqui em Portugal que não são. Nós damos muitas palavras de moralidade aos outros, porque os problemas são dos outros, quando chega a nós é que é complicado. -----
----- Sobre as moções do CDS, eu não vou dizer qual é nosso sentido de voto, já disse o nosso camarada, queria dizer que nós não podemos estar aqui a ouvir a reivindicar permanentemente obras da Câmara, obras da Junta, e bem, que algumas coisas são precisas fazer, e depois dizer que é preciso cortar isto e aquilo. -----



29. SET 2022



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

----- Sobre os parquímetros, eu sou a favor, porque existem algumas zonas em que se quer estacionar o carro e não se consegue, mas não sou a favor de suspender os paquímetros em setembro ou em dezembro, os parquímetros colocaram-se e nós votamos a favor, se a Câmara entender que naquele mês o deve fazer, a Câmara tem inteligência para poder fazer sem nos pedir autorização, o Partido Socialista não vê qualquer problema, agora, eu não voto a favor dos paquímetros para dizer que em dezembro é preciso suspender, isso não, isso era uma incoerência do Partido Socialista estar a fazer isto, a Câmara se o fizer que o faça, porque efetivamente em certos sítios não se consegue estacionar, porque há pessoas que põe o carro e está lá todo o dia ou toda a manhã, antigamente não havia lugares, agora há lugares, não vale a pena, esta é a realidade. Eu também disse numa Assembleia de Freguesia que participei agora ultimamente, há dois ou três dias que, efetivamente, o Partido Socialista está atento a esta situação e se for preciso nesta Assembleia pode pedir que haja alguma regulamentação, para que numas ruas possam ser retirados e noutras acrescentados parquímetros, eu acho que o Partido Socialista é responsável nesta Assembleia e a Câmara também tem que ser responsável. A Câmara entendeu fazer obras na Rua D. Afonso Henriques e depois também entendeu que era preferível manter como estava, só não evolui quem não quer aprender, como disse o Deputado da Iniciativa Liberal, se a Câmara entender que há uma rua que deve ter parquímetros e que noutra devem ser retirados, com certeza que a Câmara está atenta a isso, são pessoas responsáveis e são responsáveis perante os deputados do Partido Socialista e perante a população. -----

----- Queria terminar dizendo que as moções que nós vamos apresentar têm este objetivo, nós apresentamos as moções atempadamente, o que a mesa fizer o Partido Socialista está de acordo, mas queria dar aqui razão à Iniciativa Liberal, nós não temos qualquer problema de que as moções sejam votadas, mas se a Iniciativa Liberal entender que não devem ser votadas nós



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

29. SET 2022



acompanhamos, para garantir o rigor do Regimento, se o Senhor Deputado entender facilitar a mesa e todos os Deputados, como foi a primeira vez que estamos a entregar as moções, não vemos qualquer inconveniente, mas se retirar as propostas para elas serem consideradas, nós votamos consigo, não é estar consigo, nem estar com a mesa, é estar com o Regimento, isto depende do Deputado se vai retirar ou não, para nós, o que decidir, nós decidimos. -----

----- **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Cabe à Mesa fazer cumprir o Regimento, não é ao Senhor Deputado e eu quero depois dar um esclarecimento aos membros do CDS, mas vão-me permitir ler o que foi votado nesta Assembleia Municipal relativamente ao Regimento, no artigo 41.º: “Os documentos a serem discutidos no PAOD devem ser enviados para os Serviços da Assembleia Municipal, com dois dias úteis de antecedência sobre a data do início da sessão ou reunião, para serem remetidos a todos os deputados municipais.” (Alteração aprovada em Sessão da Assembleia Municipal de 26 de maio de 2022). Portanto, a proposta de recomendação do CDS da “Reabilitação das Piscinas Municipais de Fânzeres” cumpre com o estabelecido, porque foi entregue nos serviços às 22h no dia 27. Portanto, de acordo com o Regimento, a não ser que haja alguma deliberação em contrário, porque a mesa tem que cumprir o Regimento, senão estava a cumprir uma ilegalidade, o ponto n.º 7 e o n.º 8 não cumpriram com o Regimento e, portanto, para já, não vão ser votadas. -----

----- **VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS À MESA:** -----

----- **MOÇÃO** (Documento 1), sobre “25 de Novembro, a data que garantiu Portugal”, apresentada pelo Deputado do CH: **Rejeitada por maioria**, com 6 votos contra (4 CDU + 2 BE), 31 abstenções (23 PS + 6 PSD + 1 PAN + 1 IL) e 3 votos a favor (2 CDS + 1 CH). -----

----- Pelo Deputado da IL, foi apresentada a declaração de voto, que adiante segue. -----



29. SET 2022



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- **RECOMENDAÇÃO** (Documento 2), sobre “Aldeia Natal” e “Concurso de Presépios”, apresentada pelo Deputado do CH: **Rejeitada por maioria**, com 6 votos contra (4 CDU + 2 BE), 30 abstenções (23 PS + 6 PSD + 1 IL) e 4 votos a favor (2 CDS + 1 CH + 1 PAN). -----

----- **RECOMENDAÇÃO** (Documento 3), sobre “Construção de parques de realojamento de matilhas”, apresentada pelo Deputado do PAN: **Aprovada por maioria**, com 2 votos contra (CDS), 1 abstenção (CH) e 37 votos a favor (23 PS + 6 PSD + 4 CDU + 2 BE + 1 PAN + 1 IL). -----

----- Pelo Grupo Municipal do CDS, foi apresentada a declaração de voto, que adiante segue. -

----- **PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO** (Documento 4), sobre “Medidas de combate à inflação para apoiar as Famílias e as PME Gondomarenses”, apresentada pelo Grupo Municipal do CDS: **Rejeitada por maioria**, com 30 votos contra (23 PS + 4 CDU + 2 BE + 1 PAN) e 10 votos a favor (6 PSD + 2 CDS + 1 CH + 1 IL). -----

----- **MOÇÃO** (Documento 5), sobre “Transportes de Gondomar”, apresentada pelo Grupo Municipal do PS: **Aprovada por maioria**, com 12 abstenções (6 PSD + 4 CDU + 1 CH + 1 IL) e 28 votos a favor (23 PS + 2 BE + 2 CDS + 1 PAN). -----

----- Pelo Deputado da IL, foi apresentada a declaração de voto, que adiante segue. -----

----- **PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO** (Documento 6), sobre “Reabilitação da Piscina Municipal de Fânzeres”, apresentada pelo Grupo Municipal do CDS: **Rejeitada por maioria**, com 23 votos contra (PS) e 17 votos a favor (6 PSD + 4 CDU + 2 BE + 2 CDS + 1 CH + 1 PAN + 1 IL). -----

----- **RECOMENDAÇÃO** (Documento 7), sobre “Atribuição automática da Tarifa Social da Água, Saneamento e de Resíduos”, apresentada pelo Grupo Municipal do BE: **Retirada**, por não cumprir o período de antecedência de envio de documentos a serem discutidos no Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o disposto na alínea a), do número 1, do artigo 41.º, do Regimento da Assembleia Municipal. -----



29.SET 2022



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- **RECOMENDAÇÃO** (Documento 8), sobre “Pacote de medidas de Apoio Municipal às famílias e empresas afetadas pelo aumento do custo de vida”, apresentada pelo Grupo Municipal do BE: **Retirada**, por não cumprir o período de antecedência de envio de documentos a serem discutidos no Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o disposto na alínea a), do número 1, do artigo 41.º, do Regimento da Assembleia Municipal. -----

29. SET 2022



INICIATIVA LIBERAL

Declaração de Voto

A- Período Antes da Ordem do Dia

Documento 1 Moção "25 de novembro, a data que garantiu Portugal"

A Iniciativa Liberal, desde a sua fundação, pauta-se por celebrar orgulhosamente e de forma igualmente efusiva tanto o 25 de Abril como o 25 de novembro, datas basilares para a concretização de um Portugal verdadeiramente democrático.

Deste modo, qualquer iniciativa com vista à celebração de uma destas duas datas é vista com bons olhos pela Iniciativa Liberal, no entanto, o que o partido Chega apresenta na sua moção, mistura outros ideais ao significado do 25 de novembro, o que faz que em alguns pontos a Iniciativa Liberal não se reveja na sua totalidade.

Por esta razão o sentido de voto nesta moção é o de abstenção.

O Deputado Municipal da Iniciativa Liberal

João Resende Pinto Figueiredo

29. SET 2022



Assembleia Municipal de Gondomar
Declaração de Voto – P.A.O.D. – Documento 3
Proposta do PAN – Construção de parques de realojamento de matilhas

Relativamente ao Documento n.º 3, apresentado pelo PAN, no Período Antes da Ordem do Dia, o Grupo Municipal do CDS optou por votar contra, pelos seguintes motivos:

1. O Grupo Municipal do CDS entende que numa altura em que o País e os Portugueses enfrentam uma grave crise económica que terá repercussões sociais, que as verbas da Câmara Municipal de Gondomar (CMG) deverão ser canalizadas para o apoio das Famílias e das Empresas Gondomarenses;
2. O CDS Gondomar propõe em alternativa que a CMG estabeleça protocolos com as Associações de defesa da vida animal com vista a encontrar soluções para as matilhas errantes existentes nos Concelhos;
3. Pelos motivos expostos, o Grupo Municipal do CDS vota contra.

O Grupo Municipal do CDS
Pedro Carvalho
Urbano Marques
Gondomar, 29 de Setembro de 2022
geral@cds-gondomar.com
www.cds-gondomar.com

29. SET 2022



INICIATIVA LIBERAL

Declaração de Voto

A- Período Antes da Ordem do Dia

Documento 5 Moção "Transportes de Gondomar"

No âmbito da moção do grupo do Partido Socialista, e após uma análise detalhada da questão controvertida em causa, é necessário verificar alguns pontos:

Em primeiro lugar, a decisão da Câmara Municipal do Porto. Trata-se de uma decisão tomada pelo executivo, sem ainda ter tido a sua discussão em sede de Assembleia Municipal, deliberação essa que foi aprovada em reunião de executivo de 18 de julho, tendo todos os partidos votado favoravelmente, apenas contando a abstenção do vereador eleito pela CDU. Em relação a esta deliberação, deve ser respeitada a autonomia da Câmara Municipal do Porto; no máximo, aquilo que poderá ser analisado é a total legalidade da decisão tendo em conta de que contratos de concessão de transportes intermunicipais se tratam.

Em segundo lugar, há que notar o caminho normal da evolução dos transportes, evolução essa que passa naturalmente pela intermodalidade, que a Iniciativa Liberal sempre apoiou e pretende apostar no concelho de Gondomar – recordando, a título de exemplo, a nossa proposta de criação de uma linha de transporte expresso entre o alto concelho e um terminal intermodal no Porto.

Por fim, cabe-nos analisar o corpo da moção em si. Muitas das linhas mencionadas pelo Partido Socialista que alegadamente foram alteradas ou sofrerão alterações pela decisão do executivo do Porto não são exemplos bem referidos, bastando referir dois exemplos muito claros: as linhas 01 e 22 da Empresa de Transportes Gondomarense sempre foram circulares que partem de Valbom e têm como destino Campanhã, sendo essa a linha mais usada, por exemplo, pelos estudantes universitários desta freguesia para fazer a sua deslocação diária para a faculdade – percurso esse que se completa com a intermodalidade.

Tendo em conta estas questões, a Iniciativa Liberal opta pela abstenção.

O Deputado Municipal da Iniciativa Liberal

João Resende Pinto Figueiredo



29.SET 2022



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:** Resíduos de S. Pedro da Cova, como sabe o Senhor Deputado Daniel Vieira e é bom ter memória, até 2013 neste fórum foram rejeitadas várias moções que sugeriam a retirada dos resíduos, felizmente as coisas mudaram, a Junta de Freguesia não desistiu, a Câmara mudou de opinião, com as razões e com este Executivo e a verdade é que conseguimos, aliás, tive oportunidade no discurso de referenciar os antigos Presidentes de Junta Daniel Vieira e Pedro Vieira, porque é justo fazê-lo, obviamente que a CDU fez disso uma bandeira eleitoral e às vezes exagerou naquilo que foi a forma pública, mas conseguimos, portanto, estamos já a trabalhar na fase seguinte que é o que vamos fazer dali, com o compromisso do Governo e da CCDR e da Câmara, naturalmente, de que haverá financiamento para requalificar aquela zona e devolvê-la à população, como assim merece. -----

----- Juntas de Freguesia e limpeza, sim é verdade, as Juntas de Freguesia têm feito um esforço, umas mais do que outras, umas prepararam-se com mais tempo do que outras, mas a verdade é que está muito melhor do que o que estava, tem havido, como há em todo o lado, dificuldades em contratar, eu tenho falado diariamente com os Senhores Presidentes de Junta, uns já têm lá os funcionários, outros estão a admitir, outros encomendaram equipamentos e viaturas que ainda estão a chegar e, portanto, acho que mais umas semanas e vamos reparar o nível de serviço que gostaríamos e estou convencido também que vai valer a pena, pelo serviço de proximidade, fazer mais perto, mais próximo e melhor. -----

----- Feira, sim é verdade, as coisas não correram bem, houve um atraso nos editais, o sorteio foi marcado em cima da hora, a Senhora Vereadora tentou fazer o possível para melhorar e, não havendo tempo para fazer o sorteio em tempo útil, o que se decidiu fazer para não deixar de haver feira foi nestas três semanas fazer igual às três semanas que antes se passavam que é uma feira transitória do Rosário. Daqui a 4 semanas, naturalmente já com o sorteio feito, voltará a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

29. SET 2022



feira em pleno para o parque dos castanheiros, em frente ao Multiusos e hoje houve, de facto, algumas reclamações e alguns vídeos que nos chegaram, há coisas que não correram bem, algumas por consequência da obra, por exemplo, houve um muro que foi feito em volume de talude que não está estabilizado e que as terras, até porque hoje choveu muito, correu mal, desceram. Portanto, há coisas que vamos corrigir, tivemos o cuidado de reunir ontem de manhã com as Associações de Feirantes, com três, salvo erro, e há aqui um trabalho comum que vamos fazer para que as coisas sejam melhoradas e que, obviamente, a feira tenha condições, a feira tenha vontade e que, já agora, está lá muito melhor, ainda hoje, para quem viu os autocarros à porta, foram mais 90 validações no primeiro dia de autocarros à porta da feira e, portanto, é significativo também dizer que funcionou o transporte público. -----

----- Junta de Freguesia de Jovim, eu julgo que o edifício é da Junta de Freguesia, havia um projeto, acho que do Executivo anterior, da Junta para recuperar o edifício, nós continuamos disponíveis para colaborar, dando materiais, o Senhor Presidente da Junta está empenhado nessa matéria. -----

----- Árvores do Multiusos, só não vê quem não quer, nós interviemos, pelo menos durante o tempo que eu estou na Câmara, há nove anos, três vezes a reparar os passeios, por causa das raízes das árvores e a verdade é que passado um ano estavam iguais, portanto, não há alternativa, quando as árvores destroem sempre os passeios só há uma solução, é tirá-las e há locais onde o tipo de perfil de passeio e onde o tipo de solo permite outro tipo de árvores. Noutro não acontece, por exemplo, na Rua D. João de França, quem vai do Souto para Ramalde, fez-se isso e correu bem. No Multiusos não havia possibilidades técnicas de o fazer de acordo com os relatórios. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

29. SET 2022



----- Cantina das Escolas, eu vou lá muitas vezes, ao contrário do que pensa, e a minha filha também faz uma amostra nessa matéria e adora comer na cantina da escola, por isso, nem tudo correrá bem, obviamente, porque nós servimos por dia mais de seis mil refeições escolares nos vários graus de ensino, nem sempre corre bem, portanto quando não correr bem, aquilo que dizemos aos pais em vez de irem para o Facebook publicar vídeos, enviem um email ou telefonem para a Câmara para que os serviços atuem sobre a empresa que presta o serviço. Há um tipo de refeição contratualizada, há normas de segurança, de higiene e de controlo de qualidade, têm que ser cumpridas e quando nos reportam nós atuamos, a Senhora Vereadora Aurora Vieira fez isso durante oito anos, o Senhor Vereador Luís Araújo faz isso de há um ano para cá e temos que atuar sobre a empresa. -----

----- Piscinas, Rio Tinto a obra está a acabar finalmente, porque como sabem a obra atrasou imenso, a obra de construção civil de recuperação e quando em maio/junho o Vereador José Fernando se preparava para colocar a piscina em funcionamento detetou-se que, devido aos dois anos de paragem, de COVID um ano meio e outro meio ano de obras, a parte eletromecânica gripou e, portanto, teve de ser toda substituída, tivemos de gastar mais cem mil euros ou cento e tal mil euros para substituir a parte eletromecânica que está agora em fase final. Eu sei que dá jeito fazer disto uma bandeira política, mas ninguém tem prazer nenhum em que esteja fechada a piscina, é prejuízo para os utentes e é prejuízo para a Câmara, que tem funcionários parados, obviamente são reafectados alguns e que deixa de cobrar a receita, e Rio Tinto é a piscina que mais receita gera, obviamente também pela sua dimensão e localização. Portanto, estamos todos ansiosos que abram, não só para garantir o serviço à população, mas também para que não haja prejuízos para a Câmara. Fânzeres, estamos a terminar o projeto de execução para lançar o concurso para promover a obra de recuperação. -----



29. SET 2022



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Parquímetros, essa discussão foi tida aqui nesta Assembleia de forma muito acesa em 2018 ou 2019, se a memória não me falha e foi aprovada a concessão. Acho muita piada àqueles que vêm dizer que só se colocaram agora depois das eleições, não, é mentira, atrasou-se a colocação por causa do COVID, apenas e só, porque estava tudo previsto no cronograma em 2018 ou 2019, em 2020 estavam todos colocados, íamos a votos sem problema nenhum, porque as pessoas querem os parquímetros. Os comerciantes de S. Cosme estavam fartos de pedir à Câmara, porque nós suspendemos a cobrança de taxas durante o COVID, para voltar a cobrar, porque eram os funcionários das lojas que ocupavam os lugares e os clientes não tinham onde estacionar. Eu prefiro pagar 0,30€, 0,40€, 0,50€ ou 1€ para parar à porta da loja do que perder meia hora e gastar cinco euros e ir ao centro comercial, é óbvio. E, já agora, faço um desafio, não só à CDU, cujas Câmaras têm todas concessão de estacionamento, todas da costa litoral do país, tirando o interior do Alentejo, que eu fiz o levantamento e vão pela linha ferroviária do Minho ou do Douro acima e vejam qual é a estação de comboios que não tem na envolvente parquímetros. Tem Ermesinde, tem Valongo, tem Trofa, tem Santo Tirso, tem Guimarães, tem Famalicão e por aí fora, mas o que nós estamos a fazer, por exemplo, em Rio Tinto é criar um parque novo na Rua da Estrada Nova em frente ao Camões, junto à Lourinha, para que as pessoas possam deixar o carro e quem quer durante o dia deixar o carro anda 100 metros a pé, quem quer ir ao comércio local paga a taxa que pagar pelo tempo que lá estiver, portanto, estamos tranquilos. -----

----- Por fim, transportes, já foi votada a moção, só dizer-vos que nós soubemos da intenção da Câmara do Porto no dia 30 de agosto, se a memória não me falha, desde logo contestamos junto à Área Metropolitana, pedimos reuniões com a Câmara do Porto, essa reunião com a Câmara do Porto só se realizou na passada segunda-feira, não houve disponibilidade do meu colega nos dias anteriores e a verdade é que nessa reunião, nós batemos o pé para defender os interesses dos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

29. SET 2022



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Gondomarenses e aqui não está em causa, Senhor Deputado Figueiredo, a intermodalidade, não, obviamente que há transportes intermodais, obviamente que hoje com o título de transporte Andante podemos mudar de tipo de veículo ou tipo de transporte sem pagar mais, o que está em causa é uma viagem curta de 12 ou 15 minutos, não ter de mudar de autocarro e depois há aqui uma questão jurídica que é, de facto, discutível, quem é que prevalece na competência do território ou da Área Metropolitana que é uma linha intermunicipal? O que expliquei ao Senhor Presidente da Câmara Municipal do Porto foi que obviamente há linhas que admitimos recuar onde há, por exemplo, já a oferta de metro, mas há outras que não tem sentido nenhum. Quem entrava em São Caetano e demorava 9 a 12 minutos até ao Campo 24 de Agosto e com esta nova regra ter de mudar no Dragão, porque o tempo que demora o autocarro quando passa depois da Corujeira, por baixo da VCI, até chegar ao Campo 24 de Agosto é menor do que demora o passageiro a pé, que saiu do Dragão ao lado do Dragão Caixa, para vir até ao metro, descer três pisos e esperar pelo metro. O que está aqui em causa é não colocar entraves à mobilidade e a não fazer com que a pessoa deixe de usar transporte público para ir para o transporte individual. O Senhor Presidente da Câmara do Porto, quando falamos a última vez, foi sensível e as linhas do Canal de São Roque da Lameira, 27, 55, 69 e 70 vão continuar a autorizar que a 55, 69 e 70 vão até ao Campo 24 de Agosto e a 27, que é sobreposta ao 800, recua para o Dragão, e as linhas do canal do Freixo, que são as linhas da Marginal, a 9, a 15 e a 32, se a memória não me falha, em vez de ficarem no Campo 24 de Agosto, ficam em Campanhã, com uma alteração também, a Câmara do Porto queria que quem ficasse em Campanhã dentro do terminal e depois os cidadãos tinham de percorrer aquele túnel enorme a pé para atravessar para a linha do comboio e conseguimos que ficassem da parte de fora, em Justino Teixeira, onde está a 1, a 22, a 8, a 7 e por aí fora. No fundo, houve diálogo, boa vontade, a questão jurídica era muito discutível, mas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

29. SET 2022



estamos preparados também para ir à luta, mas o que nós não queremos é que as pessoas fiquem prejudicadas e o que não queremos é que hoje alguém que use o transporte público, que nós promovemos e que queremos que se promova ainda mais, passe a usar o transporte individual. Para já a situação está resolvida, admito que venha à baila novamente e recordo também que o concurso que a Área Metropolitana promoveu os transportes públicos, que nós aqui por várias vezes falamos, e que nós em Gondomar discordamos por dois motivos, tem a ver um com o seguinte: por englobarem Gondomar no lote com Valongo e Paredes, imputando custos a Gondomar que não tinha necessidade de os ter, e por outro, porque os terminais previstos nesse concurso são no Dragão e não no Bolhão ou no Campo 24 de Agosto. Esse concurso foi já algumas vezes adjudicado, está previsto no Tribunal de Contas e admito também que, em breve, possa vir a entrar em vigor. Já agora também com uma novidade que é pública, os concursos são o que são, ganham quem vence de acordo com as regras e não há direitos adquiridos, mas a verdade é que a empresa Gondomarense, que posso criticar, posso aplaudir, posso gostar, posso não gostar, mas que com mais de cem anos a Transportes Gondomarenses vai desaparecer, porque já venceu o concurso e acho que faz parte da história de Gondomar, é a única, de todos os lotes, tirando a Feirense que tem o nome do Município na sua designação, mas a verdade é que essa empresa vai desaparecer, não pondo em causa as regras da contratação pública, acho que todos nós vamos perder também um legado daquilo que é a história do Concelho, mas a lei é a lei, as regras são as regras, um concurso público é um concurso público, por isso, é assim que vai acontecer. -----

----- Quanto à água, eu pedi à Senhora Vereadora Ana Luísa Gomes, que está mais por dentro do assunto tecnicamente, nós temos pressionado muito a empresa Águas de Gondomar, aprovamos há três reuniões de Câmara a troca das garantias para avançar e o processo está

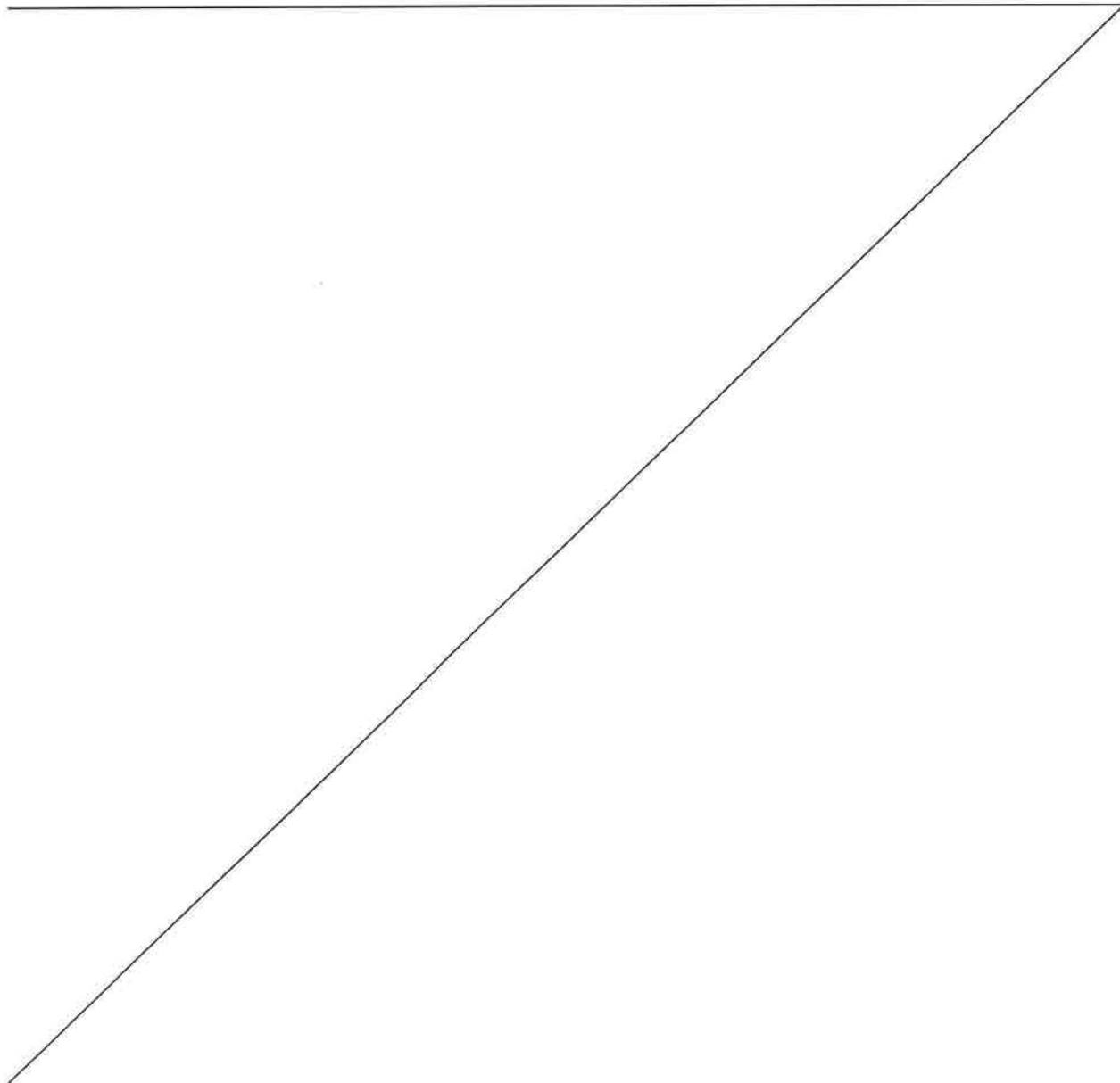


ASSEMBLEIA MUNICIPAL

29. SET 2022



finalmente a andar, porque durante os últimos seis/sete meses, por culpa da empresa, não avançou. É isto, nós aprovamos na Reunião de Câmara, já houve a troca de garantias e a troca do financiamento que vão permitir agora calcular o contrato de concessão e, como devem compreender, o interesse da Câmara em que não se cumpra a promessa é zero e o que nós já dissemos à empresa foi que quando aplicar o compromisso que tem connosco, de acordo com o que foi aprovado, vai ter que retroagir a janeiro de 2022, que era quando devia ter entrado em vigor, para que as pessoas não fiquem prejudicadas e bateremos o pé nesse sentido. -----





ASSEMBLEIA MUNICIPAL

29. SET 2022



----- C – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

----- 1. Discussão e votação da ata da sessão anterior (22 de junho de 2022). -----

----- **VOTAÇÃO - Aprovada por unanimidade.** Nos termos do n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo, não participaram na votação os(as) Deputados(as) Senhores(as): António Manuel Rodrigues de Sousa, em substituição de Carmina Maria dos Santos Lopes de Araújo; Mónica Alexandra Rebelo Almeida Sampaio, em substituição de Marlene Sofia Pinto Soares; Manuela da Conceição Ferreira Carneiro, em substituição de Ricardo Jorge Cardoso dos Santos Couto; Lídia Maria Araújo Ferreira Azevedo, em substituição de Rosalina Sofia Neves Martins - Presidente da Junta de Freguesia de Fânzeres e São Pedro da Cova e Licínia Raquel Nogueira Lopes, em substituição de Manuel José Santos Paiva - Presidente da Junta de Freguesia de Melres e Medas, por não terem estado presentes. -----

----- 2. Propostas da Câmara Municipal sobre: -----

----- a) **Contrato de Concessão de Serviço Público de Transportes Rodoviários de Passageiros explorado pela Sociedade de Transportes Coletivos do Porto (STCP) – Fiscal Único efetivo e Revisor Oficial de Contas e Fiscal Único Suplente;** -----

----- **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:** Resulta de uma obrigação contratual da Empresa Intermunicipal e cabe às Assembleias principais aprovar a proposta da administração da empresa. -----

----- **VOTAÇÃO - Aprovada por maioria,** com 4 votos contra (CDU), 12 abstenções (6 PSD + 2 BE + 2 CDS + 1 CH + 1 PAN) e 24 votos a favor (23 PS + 1 IL). -----

----- Pelos Grupos Municipais da CDU e do CDS, foram apresentadas declarações de voto. -----

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Gondomar – 29 de Setembro de 2022

Período da Ordem do Dia – Ponto 2 a) Contrato de Concessão de Serviços Público de Transportes Rodoviários de Passageiros explorado pela Sociedade de Transportes Coletivos do Porto (STCP) – Fiscal Único efetivo e Revisor Oficial de Contas e Fiscal Único Suplente;

CDU – Declaração de Voto

Compreendemos que este ponto da ordem de trabalhos prende-se com a intermunicipalização da STCP que obrigou a alterações legais e ao respetivo cumprimento das mesmas.

Contudo, não podemos deixar passar que desde o início deste processo nós alertamos para os riscos desta intermunicipalização da STCP no âmbito da desresponsabilização do estado quanto à sua obrigação de contribuir para que fosse assegurado o direito à mobilidade da população podendo desta forma resultar numa melhor oferta adequada às necessidades dos utentes e das populações, com uma melhoria do serviço, da frota, dos horários e dos percursos.

Mas a esta necessidade, sobrepôs-se sempre por parte dos autarcas da Área Metropolitana do Porto (AMP), uma indisponibilidade de procurar soluções para uma melhor resposta para os problemas.

Sempre defendemos nos diferentes órgãos autárquicos que neste processo tem havido uma falta de concretização de uma verdadeira STCP na AMP, infelizmente tal nunca aconteceu!

Achamos que desta forma os utentes continuam a ser prejudicados.

Neste sentido, os deputados da CDU mantêm a coerência e votam **CONTRA**.

Gondomar, 29 de Setembro de 2022.

Os deputados municipais da CDU

João Vieira
Hermínia Sáenz
Paulo Sáenz
Ela se' u? feez

29. SET 2022



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Pedro Carvalho', written in a cursive style.

Assembleia Municipal de Gondomar
Declaração de Voto – STCP - Contracto de concessão de serviço público de transporte rodoviário de passageiros explorado pela STCP – Fiscal único efectivo e revisor oficial de contas e Fiscal único suplente

Relativamente ao ponto da Ordem de Trabalhos “**Ponto 2, alínea A – Contracto de concessão de serviço público de transporte rodoviário de passageiros explorado pela STCP – Fiscal único efectivo e Revisor oficial de contas e Fiscal único suplente**” apresentado pelo Executivo do Partido Socialista (PS) que Governa a Câmara Municipal de Gondomar, o Grupo Municipal do CDS optou pela abstenção, pelos seguintes motivos:

1. O Grupo Municipal do CDS Gondomar entende que tendo em conta o historial complexo, pouco rigoroso, conflituoso entre Autarcas e Municípios Aderentes, nomeadamente com as posições divergentes e incoerentes assumidas pelo Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, bem como a forma “airosa” e leviana como o Governo se desresponsabilizou de um serviço público fundamental que prestava à população da Área Metropolitana do Porto, com a cedência da totalidade do Capital Social da Empresa para os Municípios, que nem sequer são capazes de se entender quanto à forma de financiamento da Empresa o CDS não se encontra em condições de sufragar favoravelmente qualquer temática relacionada com esta questão.
2. O CDS Gondomar relembra que desde há vários anos que a Empresa STCP, nunca foi economicamente sustentável, sabendo todos os Municípios aderentes que ao assumirem a entrada no Capital da Sociedade Anónima da Empresa, teriam como é evidente, de garantir o respectivo cabimento orçamental, quando as receitas não cobrem as despesas. Entendemos que estas posições antagónicas e até de posições divergentes assumidas pelos Autarcas e pelos Municípios só servem para complicar um processo já de si complexo, mal iniciado, errado e que só irá servir os interesses de algumas Câmaras Municipais, nomeadamente as que compõe o Grande Porto, e que os grandes lesados são os utentes, os funcionários da STCP e até as Freguesias mais rurais da Área Metropolitana do Porto que vão continuar a ser o elo mais fraco deste imbróglio.
3. Pelos motivos acima expostos, os Deputados do Grupo Municipal do CDS optam pela abstenção.

O Grupo Municipal do CDS
Pedro Carvalho
Urbano Marques
Gondomar, 29 de Setembro de 2022
geral@cds-gondomar.com
www.cds-gondomar.com



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

29.SET 2022



GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

----- **b) Lista de Candidaturas a Juiz Social nas causas da competência dos Tribunais de Menores;** -----

----- **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:** Decorre da lei, o processo foi público, houve candidaturas, foram analisadas e, portanto, é a deliberação final, passo a expressão, daquilo que é um concurso que já é a terceira ou quarta vez que ocorre, salvo o erro, desde que a lei alterou. Está aí a proposta, os eleitos foram avaliados e cabe à Assembleia, de acordo com a legislação em vigor, aprovar. -----

----- **MARIA JOSÉ BARBOSA (PSD):** Aparentemente e efetivamente a questão é muito simples, estamos perante uma lista, somente uma lista de candidatura a Juiz Social nas causas de competência dos Tribunais de Menores, problema, esta lista padece de um vício na nossa modesta opinião, porquê? Porque foi admitido um 11.º candidato, foram apresentados 10 candidatos numa fase inicial e depois um 11.º Juiz Social em que, pura e simplesmente, ele apresentou a sua candidatura fora do prazo e nem de propósito estamos aqui a discutir a proposta dos colegas que chegou fora do prazo e efetivamente não poderá ser apreciada. O cumprimento de prazos e todos esses requisitos são fundamentais num Estado de Direito para assegurar a legalidade de um concurso, por isso, o PSD pergunta porquê? Porque é que foi admitido um candidato, não interessa se é o A, B, C ou D, nem preciso sequer de dizer o nome, porque não importa, não é isso que está em questão, quando apresentam uma candidatura fora do prazo? E se a resposta for porque afinal tinham que ser apresentados 15 candidatos efetivos mais 15 suplentes e só foram apresentados 11, se isto avançar para a frente, correndo o risco de ferir todo o procedimento de ilegalidade, porque é ferido de nulidade, a regra básica em qualquer concurso e o requisito, penso eu, mais objetivo e democrático é o prazo, vários candidatos, à partida são eliminados aqueles que não cumprem os prazos, junto com a documentação toda.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

29. SET 2022



Porque é que este candidato foi admitido? Eu penso que o uso deste, não percebo porquê, se foi pela insuficiência de candidatos, essa também será outra questão que eu queria colocar: porque é que temos tão poucos candidatos para uma causa tão importante? É preciso dignificar esta questão dos juizes sociais, não sei se sabem, eu sou advogada e trabalho muito no Tribunal de Família e Menores de Gondomar, eu sei o que é um Juiz Social e sei o trabalho que ele fez e esse trabalho é muito importante, esse trabalho de Juiz Social está consagrado na nossa Constituição. O número 2, do artigo 207.º, da Constituição da República, estipula que haja nos casos dos Tribunais de Família e Menores, como nos casos de trabalho e tudo isso, que hajam juizes sociais, porque é uma forma do cidadão comum participar na justiça. O que é que o Juiz Social faz? Ele ao lado de um juiz de carreira, de um juiz profissional, que está a exercer a sua função num cargo de soberania, dois juizes sociais, duas pessoas comuns vão elas dar a sua opinião e transmitir àquele Juiz que tantas vezes são acusados de estarem na sua redoma e não estarem em contacto com a realidade, o que se passa naquela escola, o que efetivamente acontece com aquele cidadão, com aquele filho e com aquele jovem, então para o Tribunal de Menores é extremamente importante e eu acho que esta Câmara ou não cumpriu as regras deste concurso ou apresentaram um número tão ínfimo de candidatos, quando deveriam ser 30 e estamos a falar de 10 ou 11, além de violar as regras mais básicas do princípio da legalidade, da igualdade, todos os princípios, acho que é claro para todos nós, os prazos têm de ser cumpridos. O Senhor Presidente acabou de dizer e muito bem, têm de ser cumpridos, regras são regras, mas todos nós sabemos esta, porque é que não foi cumprida? Porque no essencial eu acho que, acima de tudo, desvaloriza a posição dos Juizes Sociais, quando é uma posição muito importante e que em muito ajuda a Administração da Justiça e sempre que há uma possibilidade de aproximação, seja com a justiça, seja com esta Câmara, seja com tudo, acho que é importante e temos de valorizar isso,



29. SET 2022


GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

por isso, o nosso voto irá ser contra, porque não poderá ser aprovada uma lista na nossa convicção, que está ferida de nulidade, por não ter cumprido um requisito essencial que é o prazo por um dos candidatos. -----

----- **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:** Para além de ter tido o prazer de conhecer a atividade profissional da Senhora Deputada e o que faz e, portanto, parabeniza-la por isso, e a pôr os seus serviços perante potenciais clientes. Dizer-lhe que isso já foi tecnicamente explicado, politicamente e amplamente, como a Senhora Vereadora Valentina se recordará na reunião de Câmara com a Senhora Vereadora Sandra Almeida e, portanto, agora, como deve compreender, eu não retive nem consigo reproduzir agora a explicação técnica, há uma explicação para isso, foi dada, portanto, acho que o que é importante, tal como dizia a Senhora Deputada, que isto rapidamente entre em funções para que o Tribunal de Família e de Menores possa ter o apoio dos juízes sociais que são peças fundamentais. -----

----- **MARIA JOSÉ BARBOSA (PSD):** Sem querer levar isto a sério, o que eu efetivamente quero e acho que na política não vale tudo, efetivamente eu não estou aqui para me promover, eu sou advogada em Gondomar há mais de 20 anos e estou aqui porque quero e acho que é a minha parte também cumprir o meu dever cívico e eu estou a cumpri-lo. É inadmissível, eu não mereço, nem o Senhor Presidente me conhece a esse ponto de achar que eu estou aqui para angariar clientela, primeiro, eu não preciso, e segundo, já mais usaria um serviço público que estou a prestar em prol de benefícios pessoais, é tudo aquilo que eu sempre rejeitei e abominei, por isso é que em 53 anos de vida sempre tive muitos convites para ir para a política e eu sempre os rejeitei a todos, porque achava que a política confundia muito e era muito usada pelas pessoas para os seus interesses pessoais. Cheguei aos 53 anos e achei que não bastava criticar e dizer mal da política, eu tinha que a conhecer por dentro, para depois dar a minha opinião verdadeira e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

29. SET 2022

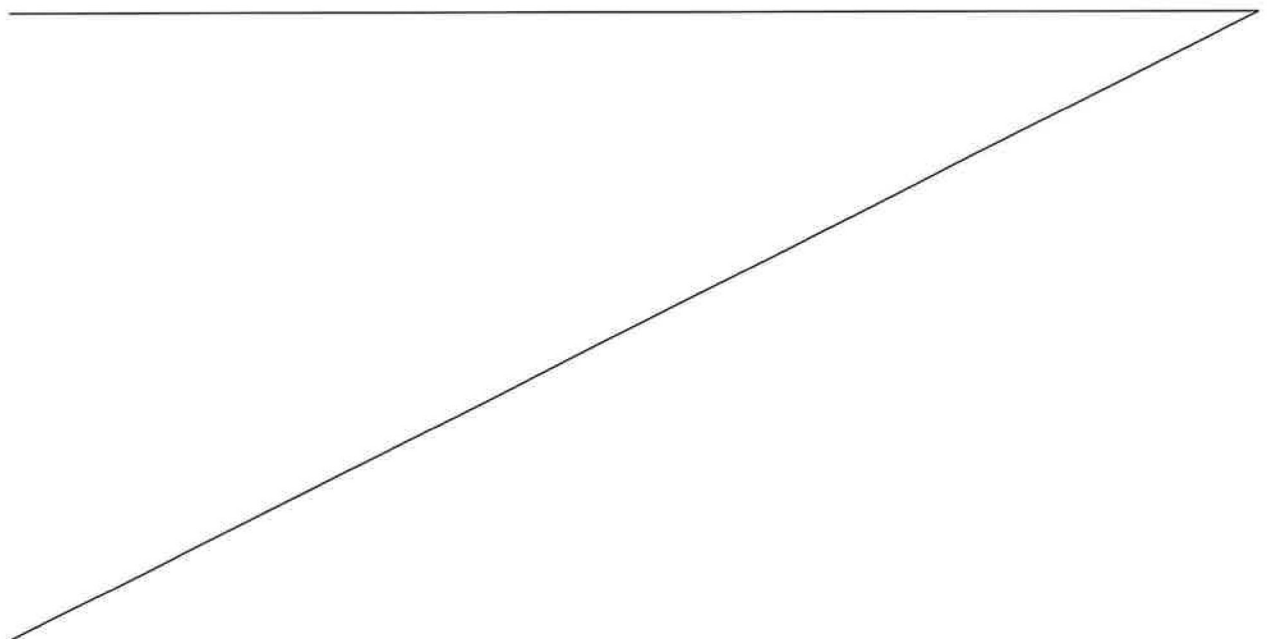


sincera, eu não estou aqui com interesse nenhum, simplesmente servir a cidade, na qual eu nasci, cresci e trabalho que, por acaso, sou advogada e por acaso se todas as pessoas, os cidadãos, os deputados puserem o seu conhecimento ao serviço da política e do cidadão, assim, seja eu enfermeira, médica, advogada, deputada, assim é que servimos melhor as populações. Eu posso falar dos Juizes Sociais pela profissão que exerço, como podia falar de outro tema qualquer se tivesse outra profissão, não vai ser interpretado como se viesse angariar clientes. -----

----- **FERNANDO CERQUEIRA (PS):** A Senhora Deputada que me antecedeu falou muito bem, o que não pode é se referir aos outros Deputados. O Fernando Cerqueira pode ser mecânico ou pode ser carpinteiro, está aqui também a servir a honra e o Partido Socialista, falou de si, mas não tinha de falar dos outros Deputados. -----

----- **VOTAÇÃO - Aprovada por maioria,** com 16 votos contra (6 PSD + 4 CDU + 2 BE + 2 CDS + 1 CH + 1 IL), 1 abstenção (PAN) e 23 votos a favor (PS). -----

----- Pelos Grupos Municipais do PSD, do CDS e pelo Deputado da IL, foram apresentadas as declarações de voto, que adiante seguem. -----





29. SET 2022

Reunião de Assembleia Municipal de Gondomar
29 de setembro de 2022

Declaração de Voto – Ponto 2 b)

“Lista de Candidaturas a Juiz Social nas causas da competência dos Tribunais de Menores”

A presente lista de candidaturas padece de um vício, ou seja, consta da mesma um candidato, o 11º que apresentou a sua candidatura extemporaneamente e não obstante foi o dito admitido a concurso.

E perguntam os deputados do PSD: Porquê?

Qual a justificação da CMG para admissão de um candidato que não cumpriu o mais básico, objetivo e democrático requisito: o prazo?

Não existirem candidatos em número suficientes? Ora, se deveriam ser 30 (trinta) e só apresentam 11 (onze).

Permanecem em número insuficiente, muito aquém do solicitado.

Aliás Admissão deste candidato é suscetível de ferir de nulidade todo o concurso.

O que impede a algum outro cidadão que hoje se candidate? Afinal não existe prazo, é supletivo.

Perguntamos ainda: Qual a justificação para um tão parco número de candidatos? E que irá ser feito para haver uma maior participação dos Gondomarenses?

Aceitação deste candidato revela um total desrespeito pelo procedimento concursal, pelos prazos, pela lei, e acima de tudo pela própria função de Juiz Social

O juiz social é uma das formas de participação popular na administração da justiça.

De tal forma que a CRP no nº 2 do art. 207 diz: A lei poderá estabelecer a intervenção de Juizes sociais no julgamento...”

29. SET 2022

É uma figura que já existe na lei desde 1978 e começou a ter mais expressão nos tribunais de família e menores com a entrada em vigor da Lei Tutelar Educativa e da Lei de Promoção e Proteção, que em 2001 determinaram a necessidade de intervenção nos processos dos juizes sociais.

O exercício deste cargo constitui um serviço público obrigatório, com o propósito de fomentar uma democracia participativa, onde o Juiz Social é chamado a intervir em audiências e debates judiciais em processos de promoção e proteção de crianças e jovens e outros.

A Administração publica deve aos seus administrados – todos nós – o cumprimento escrupuloso das formalidades essenciais alicerçadas em aspetos formais que revestem todos os seus atos.

Isto é dizer, deve aos cidadãos o cumprimento dos princípios da transparência, da imparcialidade, da publicidade, da estabilidade, da intangibilidade das propostas, da segurança jurídica e da confiança.

Que uma vez mais se diz, deverão ser transversais a todos os atos.

Pelo que, não basta afirmar que a admissão desta candidatura extemporânea “não violará qualquer direito de outros candidatos, uma vez que todos concorrem com os mesmos critérios de igualdade”, quando efetivamente, não foi dada a oportunidade aos demais cidadãos de usarem de mesma faculdade.

Quando ao contrário do afirmado, estamos perante uma ofensa evidente e manifesta ao princípio da igualdade consagrado no artigo 13º da constituição da república Portuguesa.

Face o supra aduzido o PSD vota **contra** a presente proposta.

Os Deputados Municipais do PPD/PSD

29. SET 2022



Assembleia Municipal de Gondomar
Declaração de Voto – Lista de candidaturas a Juiz Social nas causas da
competência dos Tribunais de menores

Relativamente ao ponto da Ordem de Trabalhos “**Ponto 2, alínea B – Lista de candidaturas a Juiz Social nas causas da competência dos Tribunais de menores**” apresentado pelo Executivo do Partido Socialista (PS) que Governa a Câmara Municipal de Gondomar, o Grupo Municipal do CDS optou por votar contra, pelos seguintes motivos:

1. O Grupo Municipal do CDS Gondomar não pode sufragar favoravelmente a presente proposta, apesar de reconhecer a necessidade, à luz da legislação vigente (Lei da protecção de jovens e crianças em perigo), da composição de um colectivo de Juízes, dado que não foi cumprido o prazo legal estabelecido no artigo 33.º do Decreto de Lei 156/78;
2. Pelos motivos acima expostos, os Deputados do Grupo Municipal do CDS optam por votar contra.

O Grupo Municipal do CDS
Pedro Carvalho
Urbano Marques
Gondomar, 29 de Setembro de 2022
geral@cds-gondomar.com
www.cds-gondomar.com

29. SET 2022



INICIATIVA LIBERAL

Declaração de Voto

B - Período da Ordem do Dia

Ponto 2

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'João Resende Pinto Figueiredo', written in a cursive style.

b) Ao analisar a proposta do executivo em relação à lista de candidaturas a Juiz Social nas causas da competência dos Tribunais de Menores, o parecer do Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Gondomar e os diplomas legais necessários e úteis para a questão controvertida – o Código do Procedimento Administrativo e o Decreto-Lei nº156/78, de 30 de junho –, ficam no ar mais dúvidas do que certezas em relação à conduta tomada.

Posto isto, a Iniciativa Liberal não tem outra opção senão votar contra esta proposta do executivo.

O Deputado Municipal da Iniciativa Liberal

João Resende Pinto Figueiredo



29. SET 2022



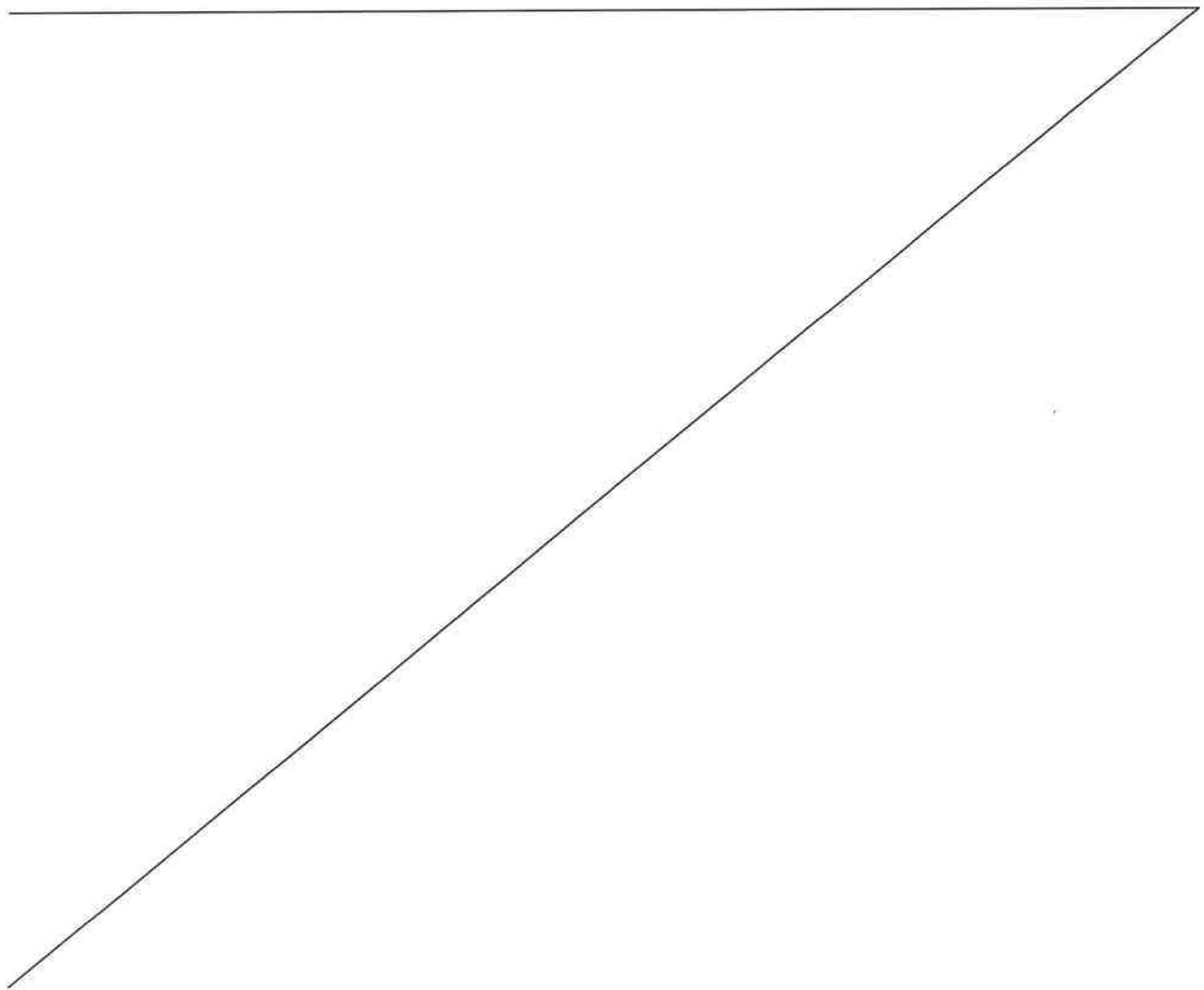
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- c) **“Construção da Via Estruturante Norte/Sul” – Ligação entre a Rua das Donas e a Rua das Cavadas – Retificação da Resolução de Expropriar e Declaração de Utilidade Pública da Expropriação de Parcelas de Terreno;** -----

----- **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** – É uma retificação de uma deliberação anterior, se houver algum esclarecimento podemos fazê-lo. -----

----- **VOTAÇÃO - Aprovada por maioria, com 4 votos contra (CDU), 10 abstenções (6 PSD + 2 CDS + 1 CH + 1 IL) e 26 votos a favor (23 PS + 2 BE + 1 PAN).** -----

----- Pelos Grupos Municipais do PSD, da CDU, do CDS e pelo Deputado da IL, foram apresentadas as declarações de voto, que adiante seguem. -----





29. SET 2022

Reunião de Assembleia Municipal de Gondomar

29 de setembro de 2022

Declaração de Voto – Ponto 2 C)

Retificação resolução expropriar – via estruturante norte_sul

Efetivamente, esta maioria executiva é reincidente neste tipo de retificações e correções.

Considerando que:

- Esta proposta é sequência de outra apresentada no mandato anterior, em reunião de Câmara Municipal de 06/02/2019, retificada a 17/04/2019 e em reunião de Assembleia Municipal de 25/02/2019, retificada a 18/06/2019;
- É consequente de uma notificação de correção, a pedido do Tribunal Judicial da Comarca do Porto por dados incorretos;
- Existem dúvidas nesta proposta sem esclarecimento por parte do executivo.

Entende o PSD que sendo inúmeras e diversas as situações que surgem a necessitar correção, não há garantia de transparência e confiabilidade no trabalho desta maioria.

Assim, o PSD vota em **Abstenção**.

Os Deputados Municipais do PPD/PSD,

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Gondomar – 29 de setembro de 2022

Período da Ordem do Dia – 2. C) - Construção da Via Estruturante Norte/Sul – Ligação entre a Rua das Donas e a Rua das Cavadas – Retificação da Resolução de Expropriar e Declaração de Utilidade Pública da Expropriação de Parcelas de Terreno

O facto da CDU considerar que a construção da Via Estruturante Norte Sul constitui um passo importante na mobilidade das populações, tal situação nunca nos impediu de identificar questões e problemas que não foram acautelados ou devidamente explicados desde o início.

A forma como a maioria PS conduz todo o complexo processo de expropriações, com o recurso permanente ao carácter de urgência e, no caso concreto desta via, sem indicar as tipologias a atribuir, em futuras alterações do PDM, a muitos dos terrenos em causa, são algumas das razões que levaram a que a CDU se posicionasse de forma crítica.

A proposta agora submetida a esta Assembleia Municipal de retificação a uma retificação na identificação de uma das parcelas, num procedimento que se arrasta há mais de 2 anos, é a prova de que as dúvidas e questões que a CDU não só são legítimas como devem ser tidas em conta na ação do município. Gondomar, 29 de setembro de 2022

Gondomar, 29 de setembro de 2022

Os deputados municipais da CDU

29. SET 2022



Assembleia Municipal de Gondomar

Declaração de Voto – Construção da Via Estruturante Norte/Sul – Ligação entre a Rua das Donas e a Rua das Cavadas – Rectificação da Resolução de Expropriar e Declaração de Utilidade Pública da Expropriação de Parcelas de Terreno;

Relativamente ao ponto da Ordem de Trabalhos “**Ponto 2, alínea C – Construção da Via Estruturante Norte/Sul – Ligação entre a Rua das Donas e a Rua das Cavadas – Rectificação da Resolução de Expropriar e Declaração de Utilidade Pública da Expropriação de Parcelas de Terreno;**” apresentado pelo Executivo do Partido Socialista (PS) que Governa a Câmara Municipal de Gondomar, o Grupo Municipal do CDS optou por votar contra, pelos seguintes motivos:

1. O Grupo Municipal do CDS Gondomar entende que a proposta em questão, não é mais do que a conclusão de uma outra proposta que já tinha sido apresentada durante o mandato anterior e resulta de uma correcção requerida pelo Tribunal por apresentar dados incorrectos;
2. O CDS de Gondomar refere que os serviços devem ter mais cuidado na elaboração e apresentação dos documentos, pois estes erros traduzem-se em mais atrasos e custos acrescidos para os processos, que são perfeitamente evitáveis;
3. Pelos motivos acima expostos, os Deputados do Grupo Municipal do CDS optaram pela abstenção.

O Grupo Municipal do CDS
Pedro Carvalho
Urbano Marques
Gondomar, 29 de Setembro de 2022
geral@cds-gondomar.com
www.cds-gondomar.com

29. SET 2022

INICIATIVA LIBERAL



Two handwritten signatures in black ink, one larger and more legible than the other, positioned to the right of the information icon.

Declaração de Voto

B - Período da Ordem do Dia

Ponto 2

c) A IL não fez parte do processo da resolução discutida, pois à data não estava representada em Assembleia Municipal no mandato que foi discutida e votada, por isso abstém-se.

O Deputado Municipal da Iniciativa Liberal

João Resende Pinto Figueiredo



29. SET 2022

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- **SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** De acordo com o que estabelecemos na Reunião de Líderes, a alínea d), o ponto e), o ponto f) e o ponto g), que se referem a terrenos, são discutidos todos em conjunto e depois serão votados um a um. -----

----- **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:** Relativamente às duas primeiras alíneas, tratam-se de precedências daquilo que é a intervenção habitual das Juntas de Freguesia de alargamento de ruas, tratam-se de cedências gratuitas em troca do alargamento da via pública, consoante as plantas juntas. No que respeita à alínea f), na Rua das Macieiras, em Baguim do Monte, trata-se de um pedido da LIPOR para um acesso da zona poente, entre a LIPOR e a autoestrada, um acesso já existente e que já é usado pela LIPOR exclusivamente e que preveem agora afetá-lo, para ampliação das suas instalações, ao seu domínio privado, portanto, o objetivo disto é desafetar, integrar e ceder à LIPOR. Na alínea g), na Rua Dr. Álvaro Cunhal, em S. Pedro da Cova, trata-se de um terreno ao lado da Junta de Freguesia para uma cedência já anunciada para a Banda Musical de S. Pedro da Cova ter a sua sede, finalmente. -----

----- **DANIEL VIEIRA (CDU):** Sobre as quatro propostas, a CDU não tem nenhuma questão a colocar, eu apenas quero-me pronunciar sobre a última proposta que tem a ver com aquilo que o Senhor Presidente referiu da Banda Musical de S. Pedro da Cova e só para dizer o seguinte: naturalmente, que os Senhores Deputados saberão, que é uma instituição da qual faço parte há 27 anos e fico muito contente que seja possível concretizar este projeto, mas o que eu quero dizer, para além disso, é que por estar do outro lado no processo com a Câmara Municipal, eu não irei votar este ponto. -----

----- **LÍDIA AZEVEDO,** em substituição de Sofia Martins – Presidente da Junta de Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova: Encontro-me em representação da Junta de Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, queria fazer uma pequena intervenção relativamente ao ponto g), a Junta da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

29. SET 2022



União de Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova está ciente da importância deste passo para a concretização do projeto das instalações da Sede da Banda Musical de S. Pedro da Cova e endereça assim os parabéns à Câmara Municipal de Gondomar por trazer à aprovação a desafetação da parcela de terreno, onde futuramente será instalada a sede desta Coletividade. Queria só dizer-vos que a Banda Musical de S. Pedro da Cova é uma coletividade que já conta com 122 anos de história ao serviço da população, não só a nível local, mas eleva o nome do Concelho um pouco por todo o país. Desta forma e pelo exposto, vimos solicitar a maior celeridade, depois desta aprovação, na cedência do espaço para que rapidamente se avance com o projeto e se possa concretizar este sonho antigo não só da coletividade, mas de toda a Freguesia. -----

----- **d) Terrenos – “Alargamento da Rua dos Pessegueiros, em Melres” – Cedência de parcela de terreno, propriedade de José Francisco da Cunha Gomes, com a área de 91,00m², sita na Freguesia de Melres e Medas – Afetação ao domínio público;** -----

----- **VOTAÇÃO – Aprovada por unanimidade.** -----

----- **e) Terrenos – Afetação ao domínio público da parcela de terreno, com a área de 106,00m², sita na Rua da Escola, na Freguesia de Foz do Sousa e Covelo, necessária para o “Alargamento da Rua da Escola”;** -----

----- **VOTAÇÃO – Aprovada por maioria, com 6 abstenções (PSD) e 34 votos a favor (23 PS + 4 CDU + 2 BE + 2 CDS + 1 CH + 1 PAN + 1 IL).** -----

----- **f) Terrenos – Desafetação de parcela de terreno, com a área de 861,30m², sita na Rua das Macieiras, na Freguesia de Baguim do Monte;** -----

----- **VOTAÇÃO – Aprovada por unanimidade.** -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

29. SET 2022



GONDOMAR

idouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

----- **g) Terrenos – Desafetação de parcela de terreno, com a área de 739,70m², sita na Rua Dr. Álvaro Cunhal, em S. Pedro da Cova, na Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova.** -----

----- **VOTAÇÃO – Aprovada por unanimidade.** -----

----- O Deputado Senhor Daniel Vieira, ausentou-se da sala onde decorria reunião, antes da discussão e votação do assunto, tendo regressado logo após a referida votação. -----

----- **3. Informação do Presidente da Câmara – Alíneas b) e c) do nº 2 do artigo 25º, conjugado com o nº 4 do Artigo 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro (junho, julho e agosto de 2022).**

----- **A Assembleia tomou conhecimento.** -----

----- A sessão foi encerrada às 23 horas e 50 minutos, do dia 29 de setembro de 2022. -----

O PRESIDENTE DA MESA,

O PRIMEIRO SECRETÁRIO,